PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2011
PROCESSO Nº. 23122004576/2010-47

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ

A Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, situada na Praça Frei Orlando, 170, *Campus* Santo Antônio, na cidade de São João del-Rei – MG – CEP 36307-352, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº **539**, de 21 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, para aquisição de **Material Permanente – Equipamentos Diversos para atender aos Laboratorios da Engenharia de Bioprocessos do CAP**, conforme descritos neste Edital, seus Anexos e condições que se enunciam.

FUNDAMENTAÇÃO: . O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, com as alterações impostas pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

1 - DO OBJETO

1.1– A presente licitação tem por objeto a aquisição, por itens, **Material Permanente – Equipamentos Diversos para atender aos Laboratorios da Engenharia de Bioprocessos do CAP**, conforme especificações e condições gerais do fornecimento contidas no **Anexo I** deste Edital, que poderá ser extraído nos sítios: http://www.ufsj.edu.br/dimap/pregoes_eletronicos_2011.php ou http://www.comprasnet.gov.br .

2 – DA ABERTURA

2.1 – A Abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada neste Edital. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

DATA PARA ENTRADA DA PROPOSTA DO ITEM NO COMPRASNET: a partir da data da liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances, conforme subitem 7.1.

DATA E HORÁRIO DE LANCES: - dia 08/02/2011, às 14:00 horas
LOCAL: www.comprasnet.gov.br

U F S J
Fls. n.º

3 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, cadastrados e com documentação obrigatória válida no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico que sua empresa conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação. Deverá, ainda, enviar eletronicamente as declarações de inexistência de fato superveniente e de que a empresa não emprega menor, bem como declarar a classificação de sua empresa para fazer jus aos benefícios destinados às ME/EPPs/Cooperativas.

3.2.1 - Declarações falsas sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.3 **-** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.3.1 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea;

3.3.2 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.3.3 - estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.4 – que estiverem inadimplentes com a UFSJ.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço **marceloafo@ufsj.edu.br**.

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar, na forma eletrônica, os termos do presente Edital até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32)3379-2307 ou 3379-2379, ou através do endereço eletrônico **marceloafo@ufsj.edu.br**.

4.2.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

4.3- Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados pelo Pregoeiro no Comprasnet.

UFSJ
Fls. n.º

4.4 - Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento dos prazos legais.

4.5 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no sítio www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/05).

5.2 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/05).

5.3 - O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a UFSJ, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, art.3º do Decreto n.º 5.450/05).

Observações:

a) a participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de quaisquer itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar sua proposta, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.

b) A especificação do item do Anexo I deste Edital em nenhum momento será substituída pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações do item, prevalecerão as do Anexo I deste Edital.

c) Será obrigatório o preenchimento da descrição com informações e caractrísticas completas sobre o material a ser adquirido no campo: “Descrição detalhada do objeto ofertado” onde se tinha “Descrição Complementar” no site Comprasnet, sob pena de desclassificação. Não serão aceitas as propostas que somente descrevem no referido Campo: “ CONFORME O EDITAL”.

6 – DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

6.1 - Até a data estipulada para entrada das propostas no sítio www.comprasnet.gov.br (Acesso livre/Pregões/Agendados), cada licitante credenciado efetuará o lançamento do item, por meio eletrônico, em campo específico, preenchendo todos os campos disponíveis no sistema.

6.1.1 – Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada, conforme preceitua o art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/05.

6.2 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeira e firme sua proposta e

UFSJ
Fls. n.º

subseqüentes lances, se for o caso, (artigo 13, inciso III, Decreto 5.450/05), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (artigo 13, inciso IV, Decreto 5.450/05).

6.3 – O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertados relativos e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas.

6.4 - Após o término da etapa dos lances, **a licitante detentora da melhor oferta para o item, deverá apresentar, pelo fax (32) 3379.2307 ou (32) 3379.2379, a proposta datilografada ou digitada**, acompanhada(s) de catálogos do(s) equipamento(s) e materiais quando solicitados, em até 02 (duas) horas, sem alternativas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser assinada pelo representante legal. Deverá conter o número do item, a validade mínima de 60 dias da proposta, atender aos padrões de especificação e guardar perfeita caracterização com o objeto licitado, em conformidade com a descrição contida no **Anexo I.** Deverá, ainda, conter o valor total, em conformidade com os lances ofertados, bem como a marca dos produtos ofertados e a validade da proposta, que devera ser até 90 dias. Os originais deverão ser enviados via correio, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para a Equipe de Pregão da UFSJ, localizado na Praça Frei Orlando, 170 - Centro, “Campus” Santo Antônio – Cep: 36.307-352 - São João Del-Rei – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011**
- **PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.4.1 - Deverá consignar expressamente o valor total do item, estando incluídas todas as despesas, encargos sociais, insumos e demais custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto deste Pregão Eletrônico. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

6.4.2 - Deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.4.3 – O prazo de entrega do objeto licitado será **de até 10 (dez)** dias úteis após recebimento do empenho.

6.4.4 - O local de entrega será no Campus Alto Paraopeba (CAP), em Ouro Branco – MG, na Rodovia MG 443, Km 07 – CEP: 36.420-000 (ocorrendo o frete, carga, descarga e instalação e treinamento dos usuários (quando for o caso) por conta do fornecedor até o local do armazenamento)

6.4.5 - Deverá conter o prazo de pagamento de até 15 dias úteis após a entrega do objeto na forma do item 16 e estar em conformidade com as condições do edital e **Anexo I** e conter: razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente, praça de pagamento, e-mail. Deverá conter a marca do material e/ou equipamento ofertado.

UFSJ
Fls. n.º

6.4.6 – O valor deverá ser apresentado em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados, para efeito de empenhamento, valores cujo preço contenha mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01.

7 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - No dia **08/02/2011, às 14:00 h,** o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas e classificadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I, deste Edital.

7. 2 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente.

7. 3 - Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

7. 4 - Será considerada aceitável a proposta que:

a) atenda a todos os termos deste Edital;
b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados e com as disponibilidades orçamentárias da UFSJ.

7.5 - Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao último registrado no sistema.

7.5.1 - Caso o licitante não tenha interesse em baixar o seu lance, em relação ao primeiro colocado, este poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado, sendo registrado pelo Sistema, conforme determina o § 3º do art. 24 do Decreto nº 5.450/2005.

7.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo Sistema.

7.7 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do detentor do lance.

7.8 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.9 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.10 - A etapa da sessão pública de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá

UFSJ
Fls. n.º

período de até trinta minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.10.1 - Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento às licitantes.

7.11 - O sistema aponta a licitante de melhor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.12 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – As propostas de preços serão julgadas pelo critério de **Menor Preço Por Item**, dentro das especificações solicitadas.

8.2 – Analisada a aceitabilidade do preço obtido em relação ao valor de referência, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

8.3 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro, que comunicará aos licitantes através do sistema eletrônico.

8.4 -Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, inclusive com relação à aceitabilidade da amostra, quando solicitada, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.4.1 – Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

8.5 - Não poderá haver desistência das propostas e dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções constantes neste Edital.

8.6 – Após a fase de lances e da negociação, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da LC nº. 123/2006.

8.6.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores às propostas mais bem classificadas.

8.6.2 – Para efeito do disposto no item 8.6.1 deste Edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

UFSJ
Fls. n.º

8.6.2.2 – A convocação será realizada através do sistema eletrônico, após o encerramento da fase de lances;

8.6.2.3 – Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma no subitem 8.6.2.1, serão convocadas as remanescente que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 8.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.6.2.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.6.1, o sistema apontará aquelas que poderão apresentar outras ofertas.

8.6.3 – O disposto no subitem 8.6 deste Edital somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.7 – Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem 8.6.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.8 – A proposta deve conter as informações completas em relação aos itens, conforme Anexo I do edital (Descrição, Valor, Marca/Modelo). As propostas com informações incompletas, ou com os dizeres "conforme edital", "modelo similar" e etc... serão desclassificadas.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – Será habilitada a licitante que estiver cadastrada no SICAF e estando com alguma (s) da (s) certidão (ões) vencida (s) será comunicada para enviá-la (s) imediatamente, via fax, sendo os originais ou cópias autenticadas enviadas juntamente com a proposta de preços, subitem 6.4.

9.2 – A apresentação de declarações falsas relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação (**subitem 3.2 do Edital**) sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 3.555/00, no artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

9.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar quando do envio da Nota Fiscal a comprovação da sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de declaração de enquadramento no art. 3º da LC nº. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

9.5 – A não entrega da declaração exigida no subitem 9.4 deste Edital indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

UFSJ
Fls. n.º

9.6 – Não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social (artigo 3º do Decreto n.º 6.204/2007).

10 – DOS RECURSOS

10.1 - Existindo intenção de interpor recurso, os interessados deverão manifestar sua intenção, na sessão pública, após a habilitação do item, e encaminhar a intenção de recurso, no âmbito eletrônico, conforme estabelece o Art. 26 do Decreto nº 5.450/2005.

10.1.1 – O prazo mínimo para o registro de intenção de recursos será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos após a conclusão do procedimento de habilitação.

10.2 - Sendo aceita a Intenção de Recurso pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para interposição de Recurso, exclusivamente no âmbito eletrônico, o qual estará disponibilizado a todos os participantes.

10.2.1 – Caso a razão do recurso for registrada no primeiro ou segundo dias, fica o pregoeiro autorizado a antecipar o prazo da contra-razão.

10.3 - Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões, exclusivamente no âmbito eletrônico em até 3 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

10.4 - É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

10.5 - A decisão do(a) Pregoeiro(a) deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente.

10.6 - O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

10.7 - A interposição de recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo apenas em relação ao item ao qual o mesmo se refira.

10.8 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 10.1., importará na decadência desse direito, ficando o (a) Pregoeiro (a) autorizado (a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.9 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vistos franqueados aos interessados junto a Equipe de Pregão da UFSJ, em São João del-Rei, situada no Campus Santo Antônio – Sala S-08, Praça Frei Orlando, 170 - Centro – Cep: 36.307-352 - São João Del-Rei – MG, telefone (32) 3379.2307, Fax (32) 3379.2307 ou (32) 3379-2379.

10.10 - Não serão apreciadas as contra-razões e recursos intempestivamente apresentadas.

10.11 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

UFSJ
Fls. n.º

11 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, pela autoridade competente, após o devido julgamento.

11.2 – O interessado na aquisição poderá pedir vistoria técnica nos materiais e/ou equipamentos ofertados, para verificação das especificações e deverá elaborar parecer informando sobre a aceitação dos mesmos.

11.3 – Verificado que o proponente vencedor do certame é microempresa ou empresa de pequeno porte, será verificada sua regularidade fiscal;

11.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado ao vencedor o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

11.4.1 – O termo inicial para o cômputo do prazo referido no subitem 11.4 corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

11.4.2 – O prazo referido no subitem 11.4 poderá ser prorrogado por igual período.

11.4.3 – A prorrogação a que se refere o subitem anterior será sempre concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

11.5 – A não regularização da documentação referente à regularidade fiscal no prazo previsto no subitem anterior implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, e facultará à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12 - DOS ENCARGOS

12.1 - Incumbe à Contratante:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar, na nota fiscal/fatura, a efetiva entrega do material e/ou equipamento;

II – efetuar os pagamentos à Contratada dentro do prazo estipulado neste Edital;

III – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

12.2 - Incumbe à Contratada:

I - entregar o material e/ou equipamento, objeto da presente licitação, de acordo com a especificação e a quantidade constante no **ANEXO I** do presente edital, dentro do prazo e local estabelecido por esta Administração;

U F S J
Fls. n.º

II – entregar os materiais e/ou equipamentos objeto da presente licitação com prazo de validade e garantia contra eventuais defeitos de fabricação não inferior a 12 (doze) meses.

III – substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Administração, todos os produtos recusados na fase de recebimento;

IV – substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Administração, o produto que apresentar defeitos durante seu prazo de validade;

V – corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes da utilização do bem de seu fornecimento.

13 - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

-O recebimento e aceitação do objeto da licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e também ao disposto neste Edital.

13.2 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas o recebimento provisório.

13.3 - O recebimento provisório ocorrerá na ocasião da entrega do produto no local indicado no subitem 6.4 deste Edital.

13.4 - O recebimento definitivo dos bens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e seus Anexos, e com a marca/modelo indicados na proposta do licitante.

13.5 - Será feita verificação física da integridade dos equipamentos e materiais e de seu prazo de garantia.

13.6 - Caso satisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo atesto de servidor competente no verso da nota fiscal/fatura emitida pela Contratada.

13.7 - Caso as verificações sejam insatisfatórias, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão desconformidades com as especificações, prazo de validade insuficiente ou desaprovação no ensaio de recebimento. Nesta hipótese, o item do objeto do Edital em questão, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da intimação, quando se realizarão novamente as verificações mencionadas do subitem 13.5.

13.8 - Caso a substituição não ocorra em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da notificação, ou caso o(s) novo(s) equipamento(s) e materiais também seja(m) rejeitado(s), estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções, previstas neste Edital.

UFSJ
Fls. n.º

13.9 - Os custos da substituição dos equipamentos e/ou materiais rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada.

13.10 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento e material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Com fundamento no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

14.1.1- Se recusar a assinar o termo do contrato, dentro do prazo estabelecido no subitem 14.3 deste edital;

14.1.2 – Deixar de entregar documentação exigida no edital;
14.1.3 - Apresentar documentação falsa;
14.1.4 – Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
14.1.5 – Não mantiver a proposta;
14.1.6 – Falhar ou fraudar na execução do contrato;
14.1.7 – Comportar-se de modo inidôneo;
14.1.8 – Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

14.1.9 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFSJ, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 14.1, conforme detalhado nos itens 14.1.1 ao 14.1.8.

14.2 - A pena de advertência poderá ser aplicada no caso previsto no item 10.1.4, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

14.3 - Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a UFSJ poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguira, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie;

14.3.1 **-** Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

14.3.2 **-** Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

14.3.3 **-** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

UFSJ
Fls. n.º

14.4 - As sanções previstas nos itens 14.1 e 14.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

14.5 **-** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela UFSJ, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 14.2 e 14.3.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.7 - O percentual de multa previsto no item 14.3 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

14.7.1 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

14.7.2 – Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua conseqüente cobrança pelos meios legais.

14.7.3 – Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, bem como a incidência das conseqüências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

15 - DO CONTRATO

15.1 - O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Pregão, será substituído por Nota de Empenho de despesas, conforme previsto no art. 62 caput da Lei 8.666/93.

15.2 - Aplica-se à Nota de Empenho a que se refere o subitem anterior o disposto no art. 55 da Lei n.º 8.666/93, conforme determinações contidas no art. 62, §2º, do mesmo Estatuto.

16 – DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Setor de Almoxarifado da UFSJ, condicionado à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, se couber.

UFSJ
Fls. n.º

16.1.1. Caso o equipamento e/ou material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal ou Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento, ou do documento fiscal, a depender do evento

16.2 - A despesa será empenhada e liquidada com recursos **da fonte 0112.000000, PTRES nº 021161, elemento de despesa nº. 4.4.90-52 – MATERIAL PERMANENTE.**

16.3- De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar serão retidas a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo **SIMPLES** que deverão apresentar **Declaração** contida no **Anexo IV que terá que ser enviada juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega das mercadorias/equipamentos**.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

17.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.2.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

17.3 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

17.4 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.5 - O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico, às licitantes interessadas em participar deste Pregão Eletrônico.

17.6 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

17.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na UFSJ, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

UFSJ
Fls. n.º

17.8 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e, também, fundamentado.

17.10 - Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

18 – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

São João Del-Rei, 20 de janeiro de 2011.

MARCELO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

UFSJ
Fls. n.º

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS
(Após a etapa de lances, a licitante detentora da melhor oferta para o item, deverá apresentar, pelo fax (32) 3379-2307 ou (32) 3379-2379, este anexo devidamente preenchido, bem como o catálogo para os itens solicitados)

PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Fax:	
E-mail:	
Nome para contato:	
Dados bancários	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
Outras informações	
Validade da Proposta:	
Prazo de garantia:	
Prazo de validade:	
Prazo de entrega:	**Até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, sendo que as despesas com frete, carga e descarga correrão por conta da empresa vencedora.**
Locais de entrega:	No **Almoxarifado do Campus Alto Paraopeba (CAP), em Ouro Branco – MG,** na Rodovia MG 443, Km 07 – CEP: 36.420-000. De 8:30h às 11:30 e 14:00 às 17:00h.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	PREÇOS	
					UNIT	TOTAL
1.	**CAPELA DE EXAUSTÃO + INSTALAÇÃO** - Carcaça em estrutura em fibra de vidro com espessura de 3 mm; Janela em acrílico transparente que se desloca em forma de guilhotina parando em qualquer altura; Exaustor tipo centrífugo, carcaça em fibra de vidro, ventoinha em polipropileno, prolongador do eixo do motor em polipropileno, fornecido com motor de 1/30 CV, 1750 rpm, exaustão de 372 m^3/h, com interruptor independente para luminária e exaustor; Dimensões externas sem o exaustor: C= 80 x A= 92 x L= 62 cm; Dimensões externas do exaustor: C 35 x A 30 x L 25 cm; Dimensões externas com exaustor: C 80 x A 1,22 x L 62 cm; Luminária com lâmpada de incandescente isolada IP44, 40W; Deve incluir instalação sobre bancada pré-existente e ser acompanhada de dutos externos necessários à instalação. Alimentação: 220 V.	UN	1			
2.	**DESTILADOR CAPACIDADE 5 LITROS POR HORA** - Capacidade de produção de 5 litros por hora; Caldeira em latão com banho de estanho virgem para a não contaminação da água; Coletor de vapores e partes que têm contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Cúpula de vidro resistente e inerte; Resistência tubular blindada; Contator para segurança; Sistema automático de proteção que desliga	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º

	o aparelho quando o sensor detecta falta de água; Deve incluir instalação e garantia mínima de 1 ano.Dimensões: A= 55 x L= 44 x P= 28 cm; Alimentação: 220V; Consumo: 3.500 Watts.					
3.	**ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA DIGITAL E INOX INTERNO** - Estrutura externa em chapa de aço, revestida com pintura epóxi eletrostática; Câmara interna e almofada da porta, em aço inox 430 com polimento tipo espelho; Câmara de aquecimento com circulação interna de ar (não serve por convecção). Porta em fecho magnético, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais do interior da câmara; Sistema magnético para oferecer um bom fechamento da porta; Porta interna de vidro temperado para permitir visualização interna da câmara; Vedação da porta em perfil de silicone; Iluminação da câmara de trabalho com acendimento automático ao abrir a porta; Faixa de trabalho mínimo de 5ºC acima do ambiente até 65ºC; Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções programáveis de: Timer com alarme sonoro, Set Point e PID com Auto-Tuning. Resolução do controle de temperatura de +/- 0,1ºC e homogeneidade do sistema de +/- 1,5ºC; Sensor de temperatura tipo NTC; Deve ser acompanhada de 04 prateleiras e manual de instruções; Cabo de energia elétrica com dupla isolação e plug de três pinos, duas fases e um terra, NBR 13249; Volume interno de 85 litros; Dimensões externas: A=68xL=57xP=53 cm; Dimensões internas: A=46xL=45xP=43 cm; Não acompanha termômetro para conferência (Para uso em orifício superior da estufa). Consumo 150 Watts; Alimentação, 110 e 220 V; Deve ter **Nº de registro no ministério da saúde (ANVISA).**	UN	1			
4.	**MÁQUINA DE GELO EM ESCAMAS + DEPÓSITO INOX -** Com pré-filtro e reservatório para 100kg. Gabinete aço inox dimensões (cm) a/l/p:180x63x64 produção: 300kg/dia; capacidade do depósito 50 a 70kg; peso 97 (Kg); alimentação: 220V. Deve incluir instalação e garantia mínima de 2 anos.	UN	1			
5.	**ULTRASSONICADOR** - Banho Ultra-Sônico. Características técnicas: Capcidade min. 6,1 litros, Frequência do Ultra-som 40 Khz; Ciclo de trabalho automático de 5 a 40 min; Controle de tempo de trabalho indicado por leds; com aquecimento; Cuba em aço inox 304; Dimensões internas mínimas do tanque: 300 x 240 x 100 mm; Dimensões internas mínimas do cesto: 275 x 210 x 40 mm; Alimentação 110 / 220 Volts; Gabinete em aço inox, Sistema digital de indicadores de tempo de trabalho; Dreno e Micro Válvula, Cesto em aço inox.	UN	1			
6.	**DIGESTOR DE DQO (REATOR PARA DQO,TERMOREATOR)** - Termoreator com bloco seco para digestão de DQO, TOC, Nitrogênio, Fósforo Total e Cromo Total e qualquer outra digestão na faixa de operação do equipamento, de 60ºC até 170ºC, com tubos de 16 mm de diâmetro; Capacidade para 15 tubos (16mm); Temperatura configurável entre +60ºC a +170ºC com incrementos de 1 ºC; Tempo configurável entre 1 minuto e 18 horas com incrementos de 1 minuto; Disponibilidade para gravar 8 programas de temperatura e tempo conforme necessidade; Acesso rápido para os programas DQO e TOC; Display alfa-numérico azul de cristal líquido com visualização simultânea de temperatura e tempo com luz de fundo para melhor	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º

	visualização em qualquer ambiente; Textos do menu e de operação em Português; Manual de operação totalmente em Português; Aviso sonoro e desligamento automático ao final do programa em execução; Aviso sonoro ao atingir a temperatura de trabalho; Início da temporização a critério do operador depois da temperatura programada ser atingida; Tampa de acrílico transparente para proteção do operador; Dupla proteção contra sobreaquecimento; Potência: 400 Watts; Alimentação: Bivolt 110 / 220 V.					
7.	**AUTOCLAVE VERTICAL -** Capacidade interna de 225 litros; Câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos; Gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em epoxi eletrostático; Câmara de esterilização em aço inox AISI 304; Tampa em bronze fundido, internamente estanhado e polido; Vedação com perfil de silicone; Válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra peso regulável; Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa; Resistência tubular de imersão blindada; Manômetro com escala de pressão e temperatura; Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kg/cm2 que corresponde a 127ºC; Painel com chave seletora de temperatura com 2 posições, e instrução de uso; Cestos internos em aço inox AISI 304 (2 cestos); Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização; Dimensões internas: Diâmetro de 600x 800 mm altura; Dimensões externas: A= 1.350 x L= 700 x P= 800 mm; 8.000 Watts, 220 Volts. Peso líquido: 194 Kg. Registro no ministério da Sáude (ANVISA). Deve incluir instalação e garantia mínima de 2 anos.	UN	1			
8.	**REFRIGERADOR VERTICAL COM DEGELO MANUAL** - Capacidade de armazenamento: mínimo 500 L. Potência 350W. Tensão/voltagem: 220V. Gabinete externo em aço pré-pintado na cor branca; gabinete interno em aço galvanizado; moldura do tanque em plástico; prateleiras com pintura em esmalte epóxi, Tipo de degelo refrigerador: manual. Recipiente para degelo. Mínimo de 3 prateleiras suspensas; Temperatura de trabalho: função refrigerada - (2 ºC a 8 ºC) e função conservadora (- 15 ºC a - 18 ºC), pés niveladores, Puxadores embutidos, Gás refrigerante R-134a.	UN	2			
9.	**ESPECTROFOTÔMETRO UV-VIS SEM VARREDURA** - uv/visivel microprocessado, faixa 200 a 1000nm saída rs232 110v. leitura direta da absorbância em tela digital. cálculo de absorbância, transmitância, concentração direta e fator de concentração acompanha software para análise das medições; suporte para 4 cubetas simultâneas.volume da amostra 1,5ml, mínimo 500 microlitros. Acompanha 4 cubetas de 10mm, vidro óptico. Acompanha 4 cubetas de 10mm, de quartzo para 500 microlitros. Acompanham. CD para instalação em Windows 95/98; 04 Cubetas de vidro óptico quadradas de 10mm; Cabo para conexão do equipamento a um computador e impressora; Manual de instruções; 01 Capa de proteção contra poeira. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: Para instalação em Windows XP/7 o qual permite o total ajuste do equipamento e posteriormente, a leitura das amostras. Deve fornecer relatório completo com os seguintes dados: 1. Nome do operador; 2. Data do experimento; 3. Horário da análise; 4. Nome do arquivo e número de amostra; 5.	UN	2			

UFSJ
Fls. n.º

	Comprimento de onda utilizado; 6. Valores para a absorbância, % de Transmitância, Concentração Padrão e Fator Padrão expressos em tabelas (curvas); 7. Impressão dos resultados; 8. Salvamento das leituras; 9. Curva padrão (curva de calibração); 10. Leitura cinética (tempo x absorbância).					
10.	**Incubadora refrigerada ("shaker") de piso com agitação orbital -** Controlador de temperatura: Digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC. Temperatura: de -5°C a 60°C com indicação digital e SET POINT em 3½ dígitos. Sistema de ventilação silencioso, garante convecção de ar forçado quente ou frio, proporcionando homogeneização no interior da câmara com precisão de ±0,2ºC e uniformidade de ±0,3°C. Sensor: Tipo PT100. Resistência blindada em aço inox de fácil substituição, com potência de 400W. Compressor: 1/3 HP com gás R-134-A isento de CFC. Capacidade de refrigeração: 690 Kcal/h. Agitação orbital: de 30 a 400 rpm com órbita de 25mm. Precisão: ±2%. Motor de indução e inversor de freqüência de 1/6 HP. Gabinete: Câmara interna em aço inox 430 e externo em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Porta com abertura superior. Segurança: Termostato de superaquecimento. Capacidade: Plataforma em alumínio com garras intercambiáveis em aço inox, com capacidade mínima para 60 erlenmeyers de 50ml, 30 erlenmeyers de 125ml ou de 250ml, 16 erlenmeyers de 500ml ou 6 erlenmeyers de 1000ml (todas as garras e parafusos para troca são inclusos). Dimensões internas mínimas (mm): L=600, P=540, A=400; Dimensões externas máximas (mm): L=1300, P = 770, A=1060. Potência total maxima: 1000 W. Tensão: 220V, 60 Hz. Peso maximo: 170kg. Acompanha: Manual de instruções com termo de garantia (garantia mínima de 12 meses), plataforma/garras para satisfazer a especificação descrita e 02 pçs- Fusível extra.	UN	1			
11.	**BANHO-MARIA COM CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA** - Banho Maria digital microprocessado com agitação. Gabinete construído em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura eletrostática epóxi; - Cuba estampada construída em aço inox sem emendas e com cantos arredondados e dreno com torneira para escoamento. Capacidade mínima de 21 lts; - Tampa pingadeira construída em aço inox com puxador isolado do calor; - Fundo falso para proteção da resistência e do sensor de temperatura construído em aço inox AISI 304; - Circulação interna; - Resistência de aquecimento construída em aço inox, tubular e blindada; - Controle de temperatura digital, microprocessado, com autosintonia para parâmetros PID; - Sensor de temperatura PT-100 ; - Potencia 1600 watts; - Alimentação 110 volts; Faixa de Trabalho - Temperatura: De ambiente +7ºC a 100ºC, com resolução de 0,1ºC.Alimentação: 110 e 220V.	UN	2			
12.	**MEDIDOR DE pH (pHMETRO)** - Microprocessado; Para trabalhos em bancada de laboratório; Mede pH, mV e temperatura. Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Calibração automática das soluções buffers; Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; Faixas de trabalho ºC: 0 a 100ºC; Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100ºC, com	UN	2			

UFSJ
Fls. n.º

	resolução de 0,1ºC; Mostrar simultaneamente o pH e temperatura da solução; Com saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 VAC (Bivolt); Deve vir acompanhado o equipamento de: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 500 ml ph 7,00 e 4,00, suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de instruções).					
13.	**INCUBADORA** - B.O.D. modelo 60 / 250. Gabinete construído em aço 1020 e tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Gabinete dotado de pés niveladores frontais; Câmara interna construída em termosplástico moldado; Isolação térmica; Volume interno de 250 litros; Controlador de temperatura eletrônico digital microprocessado PID com 2 set point de ajuste de segurança contra resfriamento e aquecimento com desligamento automático, sensibilidade de 0,1ºC e exatidão interna de +- 0,5ºC; Sensor de temperatura Pt100; Aquecimento através de resistência em aço inox aletada blindada; Termostato interno de segurança contra aquecimento excessivo; Refrigeração através de sistema ecológico livre de CFC e unidade selada; Faixa de trabalho de -10 a +60ºC; Painel em policarbonato com indicação das funções; Teclado tipo soft-touch; Sistema de ventilação interna com ar forçado quente e frio; Dimensões internas aproximadas: L= 500 x P= 440 x A= 1200 mm; Dimensões externas aproximadas: L= 540 x P= 490 x A= 1350 mm; Prateleiras que acompanham: 2 peças; Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 1000 Watts.	UN	1			
14.	**BALANÇA ANALÍTICA 210g** - SENSIB. 0,0001 g PESO CALIBRAÇÃO EXTERNO INCLUSO PRATO 80mm. Sistema mecânico de proteção a sobrecarga. Teclas únicas para ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente.Sete unidades de pesagem diferentes. Adaptador de vibrações com 5 filtros. Características técnicas: -Capacidade (g): 210; -Resolução (g): 0,0001; -Campo de tara (g): Total-Reprodutibilidade (g): 0,0001; -Linearidade (g): +/- 0.001 à 0.0003; -Tempo de resposta (medio): </= 4 sec.; -Adaptação condições ambientais: 5 filtros selecionáveis; -Temperatura operação: +10° a +30°C; -Span Drift +10 à +30C: +/- 3 ppm/°C; -Autozero: 5 níveis selecionáveis; -Dimensões balança (LxPxA) (mm): 205x325x315; -Dimensões prato pesagem (mm): 80; -Peso líquido (kg): 7,4kg; -Consumo (127 ou 220V) (VA): 9; -Gabinete em alumínio; -Saída RS232; -Fonte de alimentação externa; -Freqüência 50/60 Hz.; Acompanha: Peso de calibração (brinde / s/ certificado, apenas no modelo Mark), Prato pesagem – inox, Base prato pesagem, Fonte Alimentação.	UN	1			
15.	**BALANÇA SEMI-ANALÍTICA** - Para pesagens com precisão, possui mecanismo eletromagnético compacto como uma balança portátil, homologada (INMETRO). Capacidade máxima de pesagem: 3200g Leitura mínima: 0,01g; Diâmetro do prato: 160 x 124mm; Repetitividade: 0,01g; Linearidade: 0,03g; Unidades de medida: g, mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, Tael, dwt, GN, m, b, t, o, d (sólido, líquido); homologada pelo INMETRO. Dimensões externas: 170x 240 x 75 mm; Calibração: peso externo. Teclas únicas: liga/desliga, tarar, imprime e calibrar. Adaptador de vibração: 3	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º

	níveisTempo de Resposta: 1,2 segundos. Temperatura de operação: 5 a 40°C. Voltagem: 110 ~ 220V (Bivolt). Garantia mínima de 1 ano.					
16.	**BOMBA DE VÁCUO/COMPRESSOR** -Tipo centrífuga (de paletas) de funcionamento contínuo; -Requer mínima manutenção lubrificada a óleo contém um filtro; na entrada contra partículas ou pequenas quantidades de líquidos; -Filtro na saída contra resíduos de óleo da lubrificação, manômetro, vacuômetro, reguladores de pressão. -Alça para transporte; -Cabo de ligação, chave liga-desliga; -Fornecida com 300mL de óleo; -Materiais em contato aos gazes: ferro fundido, latão, feltro, polipropileno, celeron, óleo e policarbonato; -Vácuo atingido: 680 mmhg (26"Hg); -Pressão útil 1 Kgf/cm2 (14 PSI); -Vazão de ar livre 37 l/min (1,3cu.ft/min); -Ruído 59 a 62 db a 1 m de distância; -Entrada e saída dos gazes: ¼"; -Fornecida em 230V, 50-60 Hz – 260W; -Peso 9 Kg.	UN	2			
17.	**"BANHO MARIA TIPO DUBNOFF COM AGITAÇÃO ORBITAL -** Especificações técnicas: Temperatura: ambiente até ebulição (99°C). Controlador de temperatura: digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC. Sensor: tipo PT-100. Precisão de controle: ±0,1°C. Uniformidade: ±0,2°C. Potência da resistência: 1200 watts. Rotação: 0 a 300 rpm. Motor: corrente continua de 134 watts. Controle de rotação: digital. Gabinete: em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática. Cuba: em aço inoxidável 304. Dimensão da cuba: L=350 P=350 A=230mm; Bandeja: em aço inoxidável 304, com suportes (garras) intercambiáveis de frascos Erlenmeyer. Capacidade mínima da bandeja: 20x50ml, 12x125ml, 8x250ml ou 5x500ml, com suportes (garras) inclusos para todas estas variações. Volume útil: 18 litros. Dimensão total: L=480 P=780 A=340mm; Potência: 1334 watts. Tensão: 220 Volts. Peso: 18 kg. 02 pçs - fusível extra. Manual de instruções com termo de garantia. Garantia de 24 meses.".	UN	1			
18.	**SISTEMA DE LIOFILIZAÇÃO** - Liofilizador modelo para processos de rotina com as seguintes especificações técnicas: Modelo de bancada, compacto de alta performance; Gabinete externo em em aço com pintura eletrostática epoxi e parte superior mais painel frontal em aço inox; Capacidade máxima do condensador: 4 Kg de gelo; Performance do condensador: condensação máxima de 4Kg/24 Horas; Câmara do condensador em aço inox e com capacidade para 6.5 litros; Operação do equipamento é feita através do painel digital onde se encontram todas as teclas de comando da máquina; Temperatura de trabalho: -55°C indicado para solventes aquosos; Compressor resfriado a ar de 0.51 kW com dupla ventilação e gás refrigerante isento de CFC e H-CFC. Câmara do condensador em aço inox da alta qualidade (AISI304) com sistema de drenagem através de válvula de dreno integrada. Câmara de secagem montada diretamente sobre o condensador que providencia alta performance de sublimação e redução do tempo de liofilização. Painel frontal digital em cristal líquido (LCD) que controla todo o processo de liofilização dotado de teclado do tipo membrana para selecionar as funções do equipamento e com sinais luminosos indicativos sobre o status do processo; Parâmetros que são visualizadas no sistema: Temperatura do condensador de gelo, tempo decorrido do processo,	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º

	tempo decorrido de cada fase do processo de liofilização, valor do vácuo dentro da câmara de secagem em mbar (valor obtido através do sensor de vácuo), vácuo convertido em graus Celsius que é convertido através da curva de pressão de vapor proveniente da sublimação da fase sólida da água, fases do processo de liofilização: congelamento, aquecimento da bomba de vácuo, secagem principal e secagem final, modo de operação: standy by e menu, indicações sobre voltagem e freqüência do equipamento, controle do valor do vácuo, com faixa de seleção de 6.1 a 0.0010mbar através da válvula eletromagnética que controla e ajusta o vácuo durante todo o processo. Além disto é possível se visualizar erros sobre falhas técnicas incluindo erro por queda de energia.Em caso de queda de voltagem, o sistema não se desliga e retorna automaticamente ás condições de liofilização que foram previamente selecionadas. Além disto um alarme sonoro é acionado para avisar o operador.Controlado através de processador LDplus (Lyo- Display plus) que mostra no painel do equipamento os dados de temperatura do condensador (câmara de gelo) em graus celsius, tempo do processo de liofilização, valor do vácuo em mbar. Compressor de ar com alta qualidade de isolamento térmica que garante ausência de condensação de água no interior do equipamento. Controle visual do condensador de gelo durante o processo. Descongelamento automático opcional. Equipamento com capacidade de expansão, aceita várias configurações com a simples troca de acessórios. Base para câmara de secagem em aço inox com capacidade de acomodar bandejas. Equipamento permite o congelamento de amostras dentro da câmara do condensador de -25° a -55°C. Capacidade máxima de frascos: 24 frascos. Opção para determinação indireta da temperatura do produto e vácuo a partir da curva de pressão de vapor sob o gelo, de modo a otimizar o processo. Controle do vácuo durante o processo de liofilização, através da válvula eletromagnética. O controle do vácuo via válvula eletromagnética otimiza o processo, reduzindo o tempo de liofilização. Opção para interface RS-232 para comando do equipamento via PC e software para armazenar e imprimir os dados do processo de liofilização. Deve ser incluída. Dimensões: 390 x 415 x 555 mm (comprimento x altura x profundidade). Peso: 42 Kg. Consumo: 1.00 kVA. Amperagem: aprox. 4.5 A. Operação: 230V, 60Hz.Modelo de bancada com estrutura externa em aço inox. Capacidade máxima do condensador: 2.5 Kg de gelo. Capacidade do condensador em litros: 3.5 litros. Performance do condensador: condensação máxima de 2.0Kg/ 24 Horas. Condensador com isolamento térmico da alta performance que evita a condensação de água no interior do equipamento. Interface com display de dados de temperatura do condensador e valor do vácuo durante todo o processo de liofilização. Temperatura de trabalho do condensador: -55°C, indicado para solventes aquosos. Compressor de 0.43 kW (1/3HP), com gás isento de CFC e H-CFC (gás ecológico). Controle visual do condensador durante o processo. Com: Seleção para voltagem e freqüência; Conjunto de bandejas (Estrutura em alumínio anodizado, Diâmetro: 200 mm, distância entre as bandejas de 85 mm; válvula eletromagnética; 6					

UFSJ
Fls. n.º

	frascos de boca larga e fundo chato, tipo mamadeira (Vidro borosilicato, capacidade: 300 ml (2 frascos) 600 mL (2 frascos) e 1200 mL (2 frascos) com tampa de borracha e filtro.					
19.	**MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR**. - DESCRIÇÃO: com no mínimo 2 núcleos de 2.66 GHZ – barramento frontal de 1333 MHZ, Cachê de 6MB L2, soquete LGA775, litografia 45nm, suporte a tecnologia de virtualização; Placa mãe com 1 x PCI-Ex16,2 x PCI-Ex1,1 x PCI2.2, Mínimo de 6 USB 2.0 no painel traseiro, suporte para mais 6 USB 2.0 mid-board, 6 serial ATA 3.0 Gb/s, 1porta serial ATA externa 3.0 Gb/s, 1 porta PS/2 para teclado, FSB de 1333/1066/800Mhz Placa de rede on board de 10/100/1000 Gigabit Ethernet, Placa de som on board de 8 canais, Placa de vídeo onboard com saídas DVI, HDMI e RGB 352 MB de memória compartilhada, suporte a directx 10, suporte a arquitetura de memória dual channel 4 slots de memória RAM, porta 1394a no painel traseiro; 2 pentes de memória RAM de 2GB cada sendo DDR2 de 800 Mhz; 01 HD de 320 GB SATA II com 7.200 RPM e 8 MB de buffer; 01 gravador de DVD com 2 MB de buffer que grava nos padrões DVD+-RW / DVD+-R DL (dupla camada)/CD-RW e DVD-RAM; 01 placa wireless b/g; 01 teclado multimídia padrão USB; 01 mouse óptico padrão USB;02 caixas de som; monitor de vídeo LCD 19", Colorido, Dot Pitch 0,3mm, Resolução nativa mínima de 1024 x 768, Contraste minimo de 3000:1, Brilho mínimo de 250 cd/m², Tempo de Resposta mínimo 5ms, Bivolt; Estabilizador de Tensão 300VA, bivolt, Filtro de linha integrado e com 4 tomadas de saída; computador montado e funcionável. OBS: Garantia Mínima: 1 ano para monitor de vídeo e 2 anos para o microcomputador e os outros periféricos.	UN	1			
20.	**CENTRIFUGA UNIVERSAL REFRIGERADA PARA ROTORES ANGULARES E BASCULANTES**. - Possui motor com auto ajuste de balanceamento e funcionamento sem escovas. Possibilita a centrifugação a até 15.000 rpm e a identificação automática dos rotores usados, prevenindo assim, o uso de velocidade em excesso no caso de troca acidental dos rotores. Os rotores podem ser refrigerados em um ciclo prévio antes do uso. Produzido de acordo com as normas internacionais de segurança (IEC1010). Especificações Técnicas: Display: LCD. Incrementos do timer (s): 10 , 1. Opção de corrida curta: sim. Opção de corrida continua: sim Incrementos de forca g: 10 , 1. Curvas de aceleração linear: 2 opções. Curvas de desaceleração linear: 2 opções. Opção de abertura ou não da tampa no final do ciclo: sim. Alarme acústico: sim. Idioma do display: Inglês. Temperatura de trabalho: -10 a +40oC. Capacidade máxima: 4x120ml. Velocidade máxima: 15.300rpm. Velocidade mínima: 100rpm. Supressão de interferência: EN61326. Peso (sem rotor): 60Kg. Energia cinética máxima: 9962Nm. Nível de ruído (rotor 12148): <65dB (A). Aceleração máxima (rotor 12148): 32s. Desaceleração máxima (rotor 12148): 27s. Dimensões (altura x largura x profundidade): 310 x 550 x 570.Voltagem: 220-240V, 50/60 Hz. Potencia: 720W. Compatibilidade com diversos rotores intercambiáveis. Deve incluir conjuntos de rotores adaptadores e caçapas que permitam centrifugar microtubos de 1,5 mL, 15 mL,	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º

	50 mL, ~250 mL e ~500 mL.					
21.	**AGITADOR DE TUBOS DO TIPO VORTEX** - Com capacidade de 3800 rpm. Acabamento em epóxi eletrostático; Pés de borracha para tubos de ensaio de até 3cm de diâmetro, aceitar tubos de centrifuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados. Acionamento contínuo ou por pressão do tubo sobre o de tubos. Motor silencioso e contínuo de baixo consumo; Controle eletrônico da velocidade de agitação. Dois tipos de funcionamento:a) Com controle aproximado da velocidade de agitação; b) Acionamento.Garantia mima de 1 ano.	UN	3			
22.	**JAR TEST** - Aparelho desenvolvido essencialmente para os ensaios de floculação e na adequação das dosagens nos tratamentos de água. Corpo e base em chapa de aço revestida com epóxi eletrostático; Sistema de iluminação fluorescente na parte inferior do aparelho, proporcionando maior visualização das amostras; Motor com redução “CC” para acionamento das polias; Controle de velocidade micro controlado com técnica “PWM” que permite manter a velocidade programada entre 15 e 300 rpm; Indicador digital LCD 16 x 2; Hastes e pás em aço inoxidável com guia de fixação; Permite agitar volumes de até 2 litros; Fácil remoção dos copos; Fornecido sem copos ou cubas; Completamente protegido nas partes superior, inferior e laterais; Acomoda copos de diâmetro / largura até 140 mm; Duas alças superiores para transporte; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha manual de instrução; Cadastro Finame 2124539. Volts 110/220 Watts 120 Provas 3 Dimensões Externas (CxLxA) cm 24x50x50.	UN	1			
23.	**BOMBA PERISTÁLTICA** - Com dois canais; Vazão até 10.000 mL (hora x canal); Vel. Máxima 65 rpm por meio de controle digital;Dois reservatórios de 250 mL em vidro de borosilicato com tampa de 2 bocas;Tubo de silicone 201: 1,5 m/canal;Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática.	UN	2			
24.	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO** - Corpo em alumínio revestido em epóxi eletrostático; Plataforma em aço inoxidável; Motor de indução (sem faíscas), baixo consumo e imã balanceado; Imã circular com campos orientados; Chave seletora de voltagem; Pode trabalhar em regime contínuo; Velocidade regulável entre 50 e 1300 rpm, cm pontos de referência entre 1 e 10; Controle eletrônico da velocidade com ajustes frontal e traseiro para atender todas as necessidades de agitação e formatos de barras magnéticas; Agita até 10 litros de substâncias líquidas; Painel com botão de regulagem da velocidade e lâmpada piloto indicadora de energizado;Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra; Alimentação: 110 e 220V.	UN	2			
25.	**CARRINHO PARA LABORATÓRIO** - Carro plataforma fabricado em aço inox AISI 304, tubo 1 1/2" mm, chapa 1,2mm e rodízios de 3". Altura fixa de 1200mm. Acabamento escovado. Apropriado para transporte de mercadorias em ambientes limpos como laboratórios, frigoríficos e indústrias alimentícias. Produto robusto e eficiente. Suporta, NO MÍNIMO, até 300 kg. Estrutura reforçada e empurrador removível para facilitar o transporte e armazenamento.	UN	1			

U F S J
Fls. n.º____

26.	**MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR** - DESCRIÇÃO: com no mínimo 2 núcleos de 2.66 GHZ – barramento frontal de 1333 MHZ, Cachê de 6MB L2, soquete LGA775, litografia 45nm, suporte a tecnologia de virtualização; Placa mãe com 1 x PCI-Ex16,2 x PCI-Ex1,1 x PCI2.2, Mínimo de 6 USB 2.0 no painel traseiro, suporte para mais 6 USB 2.0 mid-board, 6 serial ATA 3.0 Gb/s, 1porta serial ATA externa 3.0 Gb/s, 1 porta PS/2 para teclado, FSB de 1333/1066/800Mhz Placa de rede on board de 10/100/1000 Gigabit Ethernet, Placa de som on board de 8 canais, Placa de vídeo onboard com saídas DVI, HDMI e RGB 352 MB de memória compartilhada, suporte a directx 10, suporte a arquitetura de memória dual channel 4 slots de memória RAM, porta 1394a no painel traseiro; 2 pentes de memória RAM de 2GB cada sendo DDR2 de 800 Mhz; 01 HD de 320 GB SATA II com 7.200 RPM e 8 MB de buffer; 01 gravador de DVD com 2 MB de buffer que grava nos padrões DVD+-RW / DVD+-R DL (dupla camada)/CD-RW e DVD-RAM; 01 placa wireless b/g; 01 teclado multimídia padrão USB; 01 mouse óptico padrão USB;02 caixas de som; monitor de vídeo LCD 19", Colorido, Dot Pitch 0,3mm, Resolução nativa mínima de 1024 x 768, Contraste minimo de 3000:1, Brilho mínimo de 250 cd/m², Tempo de Resposta mínimo 5ms, Bivolt; Estabilizador de Tensão 300VA, bivolt, Filtro de linha integrado e com 4 tomadas de saída; computador montado e funcionável. OBS: Garantia Mínima: 1 ano para monitor de vídeo e 2 anos para o microcomputador e os outros periféricos	UN	1			
27.	**BANHO-MARIA COM CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA** - Banho Maria digital microprocessado com agitação. Gabinete construído em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura eletrostática epóxi; - Cuba estampada construída em aço inox sem emendas e com cantos arredondados e dreno com torneira para escoamento. Capacidade mínima de 21 lts; - Tampa pingadeira construída em aço inox com puxador isolado do calor; - Fundo falso para proteção da resistência e do sensor de temperatura construído em aço inox AISI 304; - Circulação interna; - Resistência de aquecimento construída em aço inox, tubular e blindada; - Controle de temperatura digital, microprocessado, com autosintonia para parâmetros PID; - Sensor de temperatura PT-100 ; - Potencia 1600 watts; - Alimentação 110 volts; Faixa de Trabalho - Temperatura: De ambiente +7ºC a 100ºC, com resolução de 0,1ºC. Alimentação: 110 e 220V.	UN	2			
28.	**TERMO BLOCO** - Bloco de aquecimento tipo termobloco (Dry Block); Display digital com resolução de 0,1ºC; Gabinete em chapa de aço tratada e pintada com tinta eletrostática; Temperatura de trabalho de ambiente a 95ºC; Dimensões: C= 29 cm x A= 12 x L= 20 cm; Alimentação: 220 Volts; Peso total: 5,6 Kg; Deve acompanhar dispositivos/adaptadores com capacidade para ~50 tubos com diâmetro de 13 mm + adaptadores com capacidade para ~25 tubos com diâmetro de 16 mm + um dispositivo misto.Alimentação: 110 e 220V	UN	1			
29.	**ESPECTROFOTÔMETRO UV-VIS SEM VARREDURA** - uv/visível microprocessado, faixa 200 a 1000nm saída rs232 110v. leitura direta da absorbância em tela digital. cálculo de absorbância, transmitância, concentração direta e fator de concentração; acompanha software para análise das medições; suporte para 4 cubetas	UN	2			

UFSJ
Fls. n.º

	simultâneas. Volume da amostra 1,5ml, mínimo 500 microlitros. • Acompanha 4 cubetas de 10mm, vidro óptico. • Acompanha 4 cubetas de 10mm, de quartzo para 500 microlitros. Acompanham: • CD para instalação em Windows 95/98; • 04 Cubetas de vidro óptico quadradas de 10mm; • Cabo para conexão do equipamento a um computador e impressora; • Manual de instruções; • 01 Capa de proteção contra poeira. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE QUE ACOMPANHA O APARELHO: • Para instalação em Windows 95/98 o qual permite o total ajuste do equipamento e posteriormente, a leitura das amostras. • Deve fornecer relatório completo com os seguintes dados: 1. Nome do operador; 2. Data do experimento; 3. Horário da análise; 4. Nome do arquivo e número de amostra; 5. Comprimento de onda utilizado; 6. Valores para a absorbância, % de Transmitância, Concentração Padrão e Fator Padrão expressos em tabelas (curvas); 7. Impressão dos resultados; 8. Salvamento das leituras; 9. Curva padrão (curva de calibração); 10. Leitura cinética (tempo x absorbância).					
30.	**MEDIDOR DE PH (PHMETRO)** - Para trabalhos em bancada de laboratório; Mede pH, mV e temperatura. Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Calibração automática das soluções buffers; Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; Faixas de trabalho ºC: 0 a 100ºC; Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100ºC, com resolução de 0,1ºC; Mostrar simultaneamente o pH e temperatura da solução;Com saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 VAC (Bivolt); Deve vir acompanhado o equipamento de: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 500 ml ph 7,00 e 4,00, suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de instruções).	UN	2			
31.	**BALANÇA ELETRÔNICA SEMI-ANALÍTICA DIGITAL** - Para pesagens com precisão, possui mecanismo eletromagnético compacto como uma balança portátil, homologada (INMETRO).Capacidade máxima de pesagem: 3200g. Leitura mínima: 0,01g. Diâmetro do prato: 160 x 124mm. Repetitividade: 0,01g. Linearidade: 0,03g.Unidades de medida: g, mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, Tael, dwt, GN, m, b, t, o, d (sólido, líquido) homologada pelo INMETRO.Dimensões externas: 170x 240 x 75 mm. Calibração: peso externo. Teclas únicas: liga/desliga, tarar, imprime e calibrar. Adaptador de vibração: 3 níveis. Tempo de Resposta: 1,2 segundos. Temperatura de operação: 5 a 40°C. Voltagem: 110 ~ 220V (Bivolt). Garantia mínima de 1 ano.	UN	1			
32.	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO** - Corpo em alumínio revestido em epóxi eletrostático; Plataforma em aço inoxidável; Motor de indução (sem faíscas), baixo consumo e imã balanceado; Imã circular com campos orientados; Chave seletora de voltagem; Pode trabalhar em regime contínuo; Velocidade regulável entre 50 e 1300 rpm, com pontos de referência entre 1 e 10; Controle eletrônico da velocidade com ajustes frontal e traseiro para atender todas as	UN	2			

U F S J
Fls. n.º

	necessidades de agitação e formatos de barras magnéticas; Agita até 10 litros de substâncias líquidas; Painel com botão de regulagem da velocidade e lâmpada piloto indicadora de energizado; Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra; Alimentação: 110 e 220V.					
33.	**AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX** - Faixa de velocidade de 0 a 3.000 rpm. Controlador de velocidade. Homogeneização precisa de amostras contidas em microtubos de centrifugação de 0.5 - 2.0ml, tubos de centrifugação (Tipo Falcon) de 15 - 50ml. Deve acompanhar plataforma adequada para a homogeneização de frascos para soluções de até 250ml. Mecanismo de agitação de alta resistência. Nível de ruído extremamente baixo. Sistemas de amortecedores que diminuem as vibrações sobre as bancadas dos laboratórios. Base com pés de borracha, que evita o deslocamento do equipamento. Modo de operação contínuo ou pulso. Estrutura externa em plástico ABS. Estrutura interna em alumínio. Peso: 2 a 3 Kg. Dimensões (mm): 130 (L) x 155 (P) x 155 (A). Voltagem: 220V. Deve seguir os Padrões Internacionais: ISO 9000	UN	2			
34.	**LIQUIDIFICADOR 110V** - Autolimpante; Jarra de 2 litros resistente em SAN. Potência: entre 500 e 600W; 5 velocidades e pulsar. Lâminas serrilhadas. Tampa transparente. Cor: Predominante branco; Voltagem: 110V. Peso líq. aproximado: 2,2kg. 1 ano de garantia. Conformidade com NBR 10491, NBR 10492, NBR 13249, NBR 6514, IEC 335-2-14 , Selo Inmetro antiruído.	UN	2			
35.	**REFRIGERADOR VERTICAL COM DEGELO MANUAL -** Capacidade de armazenamento: mínimo 500 L. Potência 350W. Tensão/voltagem: 220V. Gabinete externo em aço pré-pintado na cor branca; gabinete interno em aço galvanizado; moldura do tanque em plástico; prateleiras com pintura em esmalte epóxi, Tipo de degelo refrigerador: manual. Recipiente para degelo. Mínimo de 3 prateleiras suspensas; Temperatura de trabalho: função refrigerada - (2 ºC a 8 ºC) e função conservadora (- 15 ºC a - 18 ºC), pés niveladores, Puxadores embutidos, Gás refrigerante R-134a. Não pode ser frost free.Garantia mínima de 1 ano	UN	2			
36.	**BALANÇA ANALÍTICA -** Cap. 200G Precisão 0,1 mg C/capela. Controle totalmente digital. A balança automaticamente escolhe o melhor modo de medição considerando-se a carga, vibração e outras condições ambientais; Relógio interno. Comunica diretamente com os aplicativos do WindowsTM. Não é necessário nenhum software especial para interfacear com planilhas eletrônicas, banco de dados, processadores de texto e software de laboratório; Peso de calibração com autocarregamento. Oferece a opção de calibração automática e dispensa a guarda de pesos; Anti-vibração; Flutuações no display causadas por vibrações são minimizadas;Pronta para medições de gravidade específica. Corpo compacto com espaçosa câmara de pesagem. Ajuste de nível simplificado; Medidor de nível instalado em local de fácil leitura. Ajuste de nível. Com certificado de calibração rastreável na RBC. Garantia mínima de 1 ano	UN	2			

UFSJ
Fls. n.º____

37.	**PHMÊTRO – MEDIDOR DE PH -** De bancada fx.0-14 comp. autom. de temp. 115v. Características técnicas: Gama: pH de 0.00 a 14.00 ph. mv de -1999 a +1999 mv. temperatura de 0.0 a 100.0ºc. Resolução: ph 0.01 ph mv 1 mv. Temperatura 0.1ºc. Precisão: ph ±0.01 ph mv ±1 mv. Temperatura ±1°c. Compensação da temperatura manual regulável através teclas de setas e automática com sonda ligada de 0 a 100°C. Sondas eléctrodo de pH hi 1110b (incluído) sonda de temperatura hi 7662. Calibração ph automática-pontos (ph 4.01, 7.01, 10.01). Completo com eletrodo de pH hi 1110b , transformador 12 VDC e instruções. Impedância de entrada — 1012 ohm. Alimentação externa a 12 vdc (adaptador incluído). Condições de utilização de 0 a 50°c h.r. max 95%. Dimensões 230 x 170 x 75 mm. peso 500 g. Garantia mínima de 1 ano	UN	2			
38.	**I - CENTRÍFUGA REFRIGERADA** – I - CENTRÍFUGA REFRIGERADA – Centrifuga universal refrigerada para rotores angulares e basculantes. 2- 16PK. Possui motor com auto ajuste de balanceamento e funcionamento sem escovas. Possibilita a centrifugação a ate 15.000 rpm e a identificação automática dos rotores usados, prevenindo assim, o uso de velocidade em excesso no caso de troca acidental dos rotores. Os rotores podem ser refrigerados em um ciclo prévio antes do uso. Produzido de acordo com as normas internacionais de segurança (IEC1010). Especificações Técnicas: Display: LCD. Incrementos do timer (s): 10, 1. Opção de corrida curta: sim. Opção de corrida continua: sim Incrementos de forca g: 10 , 1. Curvas de aceleração linear: 2 opções. Curvas de desaceleração linear: 2 opções. Opção de abertura ou não da tampa no final do ciclo: sim. Alarme acústico: sim. Idioma do display: Inglês. Temperatura de trabalho: -10 a +40oC. Capacidade máxima: 4x120ml. Velocidade máxima: 15.300 rpm. Velocidade mínima: 100rpm. Supressão de interferência: EN61326. Peso (sem rotor): 60Kg. Energia cinética máxima: 9962Nm. Nível de ruído (rotor 12148): <65dB (A). Aceleração máxima (rotor 12148): 32s. Desaceleração máxima (rotor 12148): 27s. Dimensões (altura x largura x profundidade): 310 x 550 x 570.Voltagem: 220-240V, 50/60 Hz. Potencia: 720W. Compatibilidade com diversos rotores intercambiáveis. Garantia mínima de 1 ano.	UN	1			
	II - ROTOR TUBOS 15 ML E 50 ML - Rotor de ângulo fixo (6x50ml)de alumínio para as centrifugas 2-16p e 2-16pk. Capacidade máxima: 6x50 ml. Max. RPM: 7.800 (2-16P) ou 9.000 (2-16PK). Max. Rcf: 6.462 x g (2-16P) ou 8.603xg (2-16PK). Apresentação: Rotor com tampa hermética de alumínio.	UN	1			
	III - ADAPTADOR PARA TUBOS DE 15ML – Adaptador para tubos de 15ml. Capacidade: 1 tubo de 15ml. Apresentação:2 unidades	UN	4			
39.	**Sistema para filtração tangencial completo e autoclavavel com Bomba peristáltica - C**apaz de utilizar cartucho de fibra oca. O sistema deverá ser capaz de processar volumes maiores de 400mL ate 10 L. Deverá conter dois reservatórios um de 400mL e o outro de 1L, os reservatórios deverão ser de material acrílico e a tampa do mesmo em polipropileno. Duas hastes para suporte, dois nanômetros com capacidade para medir pressão de 0-2bar(0-30psi). Uma válvula para contrapressão. Uma válvula para drenagem de	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º

	amostra, um guia de montagem. O sistema deverá vir acompanhado de uma bomba peristáltica com velocidade de recirculação de 2L/mim, com voltagem de 110 e 220 V, suporte vazado para acomodar a bomba peristáltica. Ainda deverá vir acompanhado de kit de reservatório, e acessórios e um guia de montagem e manual. instalação no local e garantia mínina de 1 ano.					
40.	**BALANÇA ELETRÔNICA SEMI-ANALÍTICA DIGITAL CENTESIMAL -** 3200g máx, precisão 0,01g Alimentação: 110 e 220V. Para pesagens com precisão, possui mecanismo eletromagnético compacto como uma balança portátil, homologada (INMETRO). Capacidade máxima de pesagem: 3200g Leitura mínima: 0,01g. Diâmetro do prato: 160 x 124mm. Repetitividade: 0,01g. Linearidade: 0,03g. Unidades de medida: g, mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, Tael, dwt, GN, m, b, t, o, d (sólido, líquido) homologada pelo INMETRO. Dimensões externas: 170x 240 x 75 mm. Calibração: peso externo Teclas únicas: liga/desliga, tarar, imprime e calibrar. Adaptador de vibração: 3 níveis. Tempo de Resposta: 1,2 segundos. Temperatura de operação: 5 a 40°C. Voltagem: 110 ~ 220V (Bivolt).Garantia mínima de 1 ano.	UN	2			
41.	**HOMOGEINIZADOR - AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX** - Faixa de velocidade de 0 a 3.000 rpm. Controlador de velocidade. Homogeneização precisa de amostras contidas em microtubos de centrifugação de 0.5 - 2.0ml, tubos de centrifugação (Tipo Falcon) de 15 - 50ml. Deve acompanhar plataforma adequada para a homogeneização de frascos para soluções de até 250ml. Mecanismo de agitação de alta resistência. Nível de ruído extremamente baixo. Sistemas de amortecedores que diminuem as vibrações sobre as bancadas dos laboratórios. Base com pés de borracha, que evita o deslocamento do equipamento. Modo de operação contínuo ou pulso. Estrutura externa em plástico ABS. Estrutura interna em alumínio. Peso: 2 a 3 Kg. Dimensões (mm): 130 (L) x 155 (P) x 155 (A). Voltagem: 220V. Deve seguir os Padrões Internacionais: ISO 9000	UN	3			
42.	**ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM**-80X60X70CM 220V Gabinete construído em chapa de aco carbono sae 1020 c/ tratamento anticorrosivo, acabamento c/ pintura eletrostática a pó e montado sobre pés niveladores. Câmara interna em aco inox aisi 430. Porta c/ guarnição de silicone em todo seu perímetro, garante perfeita vedação da câmara, puxador injetado e trinco de pressão. Isolação térmica em todas as laterais e porta. Circulação de ar forcada que garante perfeita homogeneização da temperatura na câmara, rotor em inox. -Sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas. Controlador e indicador de temperatura digital microprocessado (sistema pid), resolução de 0,1oc, rele de estado solido, sensor pt 100. -Saída de 4 a 20ma p/ registro e monitoramento da temperatura, via software. Temperatura regulável (ambiente +15oc) a 200oc. Uniformidade (+/-) 2oc a 160oc.Fornecida c/ uma prateleira de arame de aço inox aisi 304, c/ polimento sanitário. Suporte p/ prateleiras = 6. Capacidade: 340 litros. Dimensões internas úteis (lxpxa): 800x600x700mm. Dimensões externas (lxpxa): 1120x770x1545mm. Equipamento fornecido em 110 ou 220v - 50/60hz. Acompanha certificado de calibração rbc	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º____

	(rede brasileira de calibração) do controlador. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e assistência técnica permanente. Observação: nas medidas externas foram acrescentados pés niveladores e dobradiças. Modelos "d" p/ uso em piso. Com instalação no local.“Garantia mínima de 1 ano”					
43.	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO** - Corpo em alumínio revestido em epóxi eletrostático; Plataforma em aço inoxidável; Motor de indução (sem faíscas), baixo consumo e imã balanceado; Imã circular com campos orientados; Chave seletora de voltagem; Pode trabalhar em regime contínuo; Velocidade regulável entre 50 e 1300 rpm, com pontos de referência entre 1 e 10; Controle eletrônico da velocidade com ajustes frontal e traseiro para atender todas as necessidades de agitação e formatos de barras magnéticas; Agita até 10 litros de substâncias líquidas; Painel com botão de regulagem da velocidade e lâmpada piloto indicadora de energizado; Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra; Alimentação: 110 e 220V. “Garantia mínima de 1 ano”	UN	3			
44.	**TERMOCICLADOR PARA A EXECUÇÃO DE PROTOCOLOS "FASTPCR"**. Reduz o tempo das reações de PCR- Capacidade: 96 amostras. Utilização de plásticos. Utiliza plásticos “low profile”, que permitem maior transferência de calor do bloco às reações. Tamanho 16 cm largura, 17 cm profundidade, 23 cm altura. Massa 4 Kg (equipamento + fonte externa de alimentação). Capacidade do bloco 96 poços (não intercambiável). Taxa de rampa térmica 8ºC / s – Perfeita adaptação aos protocolos de “FastPCR”. Uniformidade térmica +/- 0,3ºC – Mínima variação inter-poços. Consumo de energia ~ 80KWh / ano – 80% menor que termocicladores convencionais. Tampa Sistema de tampa automatizada com controle de temperatura e pressão. Perfeita manutenção das condições de reação. Tempo médio de corrida, possibilidade de padronização de protocolos entre 10 e 35 minutos, com tempo médio em torno de 50 minutos (35 ciclos). Armazena até 1000 protocolos. Temperaturas, máxima e mínima, 0°C a 99.9°C. Interface gráfica em display LCD, com operação intuitiva (via botões do painel). Conexões RS-232 e Ethernet 100/1000. Touchdown. Sem Gradiente. Com Licença para PCR. “Garantia mínima de 1 ano”	UN	1			
45.	**TERMOCICLADOR COM GRADIENTE DE TEMPERATURA** - Para tubos e tiras de 0.2 ml e placas de 96 poços. Permite trocar entre os blocos: a) para placas de 384 poços*; b) para 48 tubos de 0.5 ml; c) para 4 laminas de microscópios*. Permite estabelecer um gradiente de ate 40 ^{o}C através do bloco. Os blocos são construídos em prata e revestidos de ouro para evitar a corrosão e apresentar excelente condutividade térmica. Bloco de alumínio. Especificações técnicas: Memória: 250 programas convencionais (10 diretórios). Velocidade de aquecimento: 4^{o}C/s. Velocidade de resfriamento: 3 oC/s. Uniformidade de temperatura: +/- 0.3 °C/s. Faixa de temperatura: -3 a 99 °C. Temperatura da tampa: 30 a 99 oC. Precisão de controle: 0.1^{o}C Auto-reinicialização apos queda de energia. Voltagem: 110, 230 V / 50-60 Hz. Baixo consumo de energia (Maximo de 310 watts). Possibilita controle por PC (com porta	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º

	serial). Tamanho: 25 x 34 x 18 cm. Peso: 8.8 kg. "Garantia mínima de 1 ano"					
46.	**BANHO SECO** - Bloco térmico seco. Equipamento para aquecimento de tubos ou placas. Capacidade um ou dois blocos. Atinge da temperatura ambiente até 150ºC. Possui controle por microprocessador, que regula os aquecedores de alta voltagem do banho seco. Display/teclado digital. A exata temperatura desejada é facilmente programada usando as setas no painel de controle enquanto o valor da temperatura é exibido no display. Possui uma saída RS232 que permite o monitoramento e o armazenamento dos dados via computador (não incluso). Câmara para bloco de aço inoxidável: funciona como um heatsink e garante uma transferência uniforme de temperatura dos aquecedores para os blocos. Não são necessários verificações com termômetro ou reajuste de temperatura. Dimensões: 20 x 26.5 x 8.3 cm. Peso: 2.2 kg. Voltagem: 120V~, 50/60 Hz. "Garantia mínima de 1 ano"	UN	2			
47.	**BANHO MARIA** - Banho Maria Digital Microprocessado com agitação. Gabinete construído em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura eletrostática epóxi; Cuba estampada construída em aço inox sem emendas e com cantos arredondados e dreno com torneira para escoamento. Capacidade mínima de 21 lts; - Tampa pingadeira construída em aço inox com puxador isolado do calor; Fundo falso para proteção da resistência e do sensor de temperatura construído em aço inox AISI 304; - Circulação interna; -Resistência de aquecimento construída em aço inox, tubular e blindada; - Controle de temperatura digital, microprocessado, com auto-sintonia para parâmetros PID; - Sensor de temperatura PT-100 ; - Potencia 1600 watts; - Alimentação 110 volts; Faixa de Trabalho - Temperatura: De ambiente +7ºC a 100ºC, com resolução de 0,1ºC.Alimentação: 110 e 220V. "Garantia mínima de 1 ano"	UN	2			
48.	**CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES COM PORTA** - Carcaça: Estrutura em fibra de vidro com espessura de 3 mm; Janela: Em acrílico transparente, desloca-se em forma de guilhotina parando em qualquer altura; Exaustor: Tipo centrífugo, carcaça em fibra de vidro, ventoinha em polipropileno, prolongador do eixo do motor em polipropileno, fornecido com motor de 1/30 CV, 1750 rpm, exaustão de 372 m3/h, com interruptor independente para luminária e exaustor; Dimensões externas sem o exaustor: C= 80 x A= 92 x L= 62 cm; Dimensões externas do exaustor: C 35 x A 30 x L 25 cm; Dimensões externas com exaustor: C 80 x A 1,22 x L 62 cm; Luminária: Com lâmpada de incadescente isolada IP44, 40W. Estrutura: Fibra de Vidro. *Dimensões (cm): 60x50x65 cm. *Exaustor: Axial ES12 (180 m³/h). *Capacidade de Exaustão: 180 m³/h. *Voltagem (V): 110 ou 220. Sistema de exaustão com exaustor centrífugo blindado fabricado em Fibra de Vidro, estática e dinamicamente balanceado, velocidade frontal de 0,4 a 0,6 m/s, acionado por eletromotor blindado, 110 ou 220 Volts, entrada e saída de 100 mm com motor de 1/30 CV."Garantia mínima de 1 ano"	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º

49.	**CONTAINER PARA NITROGÊNIO LIQUIDO** - Construído em alumínio e isolado a vácuo. Minimiza o consumo de nitrogênio líquido. Capacidade de armazenamento otimizada. Capacidade: 184,0 litros. Taxa de evaporação estática: 0,99 litros / dia. Tempo de permanência estático: 185 dias. Diâmetro externo: 66 cm. Diâmetro da garganta: 21,5 cm. Altura: 95,3 cm. Peso embalado: 72,6 Kg. Acessórios inclusos: 6 racks contendo 10 criocaixas cada, totalizando 60 caixas (Caixas não inclusas) + 06 Unids. - Caixas com 5,1 centímetros de altura: Criotubos Nalgene de 1,0 e 1,5 mL, 100 por caixa, estojo com 10.	UN	1			
50.	**ESPECTRO** - Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm. Precisão de comprimento de onda: ± 1,0 nm (ASTM E 275-83) em uma faixa de 200-900 nm. Repetibilidade de comprimento de onda: ± 0,1 mm (ASTM E 275-83). Largura de Banda: < 3,0 nm. Leitura Fotométrica: - 0,3 a 3,0 A ou 0,1 a 100,0% T. Precisão Fotométrica: ± 0,005 A de 0,0 a 0,5ª, 1% de 0,5 a 2,0 . A Ruído (RMS): < ± 0,0005 A de solução de iNa a 220 nm maior 3,3 Abs. Luz Espúria: < 0,05% T máxima a 220 nm e 320 nm. Fonte de Luz: lâmpada de Deutério (UV) e lâmpada halógena de Tungstênio (visível). Troca automática de lâmpada para passar da região UV à região visível do espectro. Resolução de comprimento de onda: selecionável (0,1; 0,2; 0,5; 1,0; 2,0 e 5,0 nm). Calibração de comprimento de onda: Automática. Seleção de comprimento de onda: Automática baseada em método de seleção; Velocidade de varredura: depende da resolução selecionada (100-4500 nm/mn);Linearidade Fotométrica: maior 0,5% a 2,0 A; 1% a menor 21,0 A. Teclado (tipo touch screen): resolução gráfica de 320 x 240 pixels. Controle mediante teclado incorporado para funcionamento e seleção de parâmetros, sem necessidade de um computador externo. O equipamento tem três portas USB padrão que permite conectar teclado, impressora e dispositivo de memória. O equipamento realiza automaticamente um diagnóstico extensivo com o sistema para assegurar a operação apropriada a todos seus componentes. “Garantia mínia de 1 ano e instalação no local.	UN	1			
51.	**FONTE PARA ELETROFORESE** - Voltagem de 2-250. Corrente de saída de 1-700mA. Potência 150W. Pares de saída 04. Modos de voltagem ou corrente constante. Adequado para eletroforese de géis de agarose, sistema de gel submarino, transferência eletroforéticas, géis e mini-géis horizontais, mini gel vertical. Alarme para indicar o fim da corrida. Parâmetros automáticos para indicar o limite do equipamento e evitar o super-aquecimento. Keypads para facilitar a programação e sistema de recuperação dos dados automáticos após a interrupção do funcionamento. Pode-se conectar duas cubas simultaneamente.	UN	2			
52.	**MINI TANQUE** - Vertical para eletroforese - Placas de cerâmica/ Placas de vidro dimensões 100X 105 mm. Múmero máximo de géis por corrida 2. Adequada para ser utilizada com fontes 300 e 600 V. O módulo do gel apresenta dois Gaskets selantes. Placas retangulares de 10 x 10.5cm com espaçadores de 0,75mm. Placas retangulares 10 x 10.5cm com espaçadores de 1,5mm integrated spacers Notched glass plate: 10 x 10.5cm. Pentes de: Espessura 0.75mm;(10-poços x 2 nos.,15-poçosl x 2 nos.) Espessura 1.0mm;(10-well x 2 nos.,15-	UN	3			

UFSJ
Fls. n.º

	well x 2 nos.) Espessura 1.5mm;(10-well x 2 nos.,15-well x 2 nos.) / Cabo: Um par de cabos com electrical leads Upper chamber Gasket / Clamp Screw / Banana Plug Buffer Dam					
53.	**Sistema completo mini-gel Vertical para eletroforese –** Sistema composto por um módulo de montagem para dois géis de 10x10,5cm, contendo suporte inferior, moldes para dois géis de 10x10,5, 4 dispositivos para apertar os moldes, 2 borrachas para selar, colocadas entre o módulo inferior e o superior onde os géis serão modelados. Câmara profunda para tampão inferior para gel de 10x10,5 cm, outra câmara superior para tampão onde deverão ser colocados os géis, esta câmara deverá apresentar capacidade para dois géis e dispositivos para passagem de corrente elétrica; um positivo e outro negativo, tampa de montagem que conecte a câmara superior para tampão à fonte de eletroforese, e apresenta dois fios (um positivo e outro negativo) com uma plug positivo e outro negativo que se encaixará na fonte de eletroforese. O módulo ainda deverá apresentar um tubo selante para gel, e 4 grampos utilizados na câmara superior de tampão para fixar o gel, 5 placas de vidro e 4 placas de alumina de 10x10,5 cm. Dois espaçadores de 0,75 mm e dois espaçadores de 1,0 mm de espessura e 10,5 cm de comprimento cada, um pente de teflon de 0,75 mm de espessura, 4,8 mm de largura com dez poços para aplicação de amostra, um pente de teflon de 1,0 mm de espessura, 4,8 mm de largura com dez poços para aplicação de amostra. O sistema deve ser utilizado em fontes 300 e 600 V. Deverá acompanhar manual de instruções e garantia mínima de 1 ano.	UN	2			
54.	**Mini tanque Para transferência utilizado em Western and southern Blot -** Pode transferir proteínas para membranas de nitrocelulose ou PVDF em 30 a 60 minutos usando apenas um litro de tampão. Construído e coberto em alumina para troca de aquecimento, com agitador magnético, que facilita a circulação do tampão assegurando a temperatura uniforme durante a transferência. A temperatura aumenta não mais que 5°C quando água esta circulando através do sistema de resfriamento de água corrente pelo trocador de calor. Pode ser utilizado para eletrotransferência de Western, Southern, and Northern blots. Pode transferir ate 4 sistemas utilizando mini géis de 9x10Cm, cada . Com 80 cm de arame divididos em 7 cordões paralelos em cada eletrodo do painel assegurando um campo elétrico uniforme. O sistema deverá ser composto por uma unidade de mini tanque para transferência, onde deverá ser colocada de uma a quatro unidades contendo 4 cassetes, 8 esponjas de 3mm de espessura cada, 4 esponja de 6mm de espessura cada, 25 folhas ou papel de western blott, ambas esponjas deverão medir 10,5x11 cm, o sistema ainda deverá conter uma tampa dois fios e plugs para conectar o sistema à uma fonte de eletroforese conduzindo a corrente elétrica. Deverá acompanhar manual de instruções e garantia mínima de 1 ano.	UN	2			

UFSJ
Fls. n.º

55.	**FORNO DE MICROONDAS - 30 Litros 110 V**, Branco. Características: -Menu meus favoritos: programa as 3 receitas mais utilizadas pelo consumidor; -Menu gourmet: funções pré-programadas -Porta com visor branco e transparente, permite visualizar melhor o alimento dentro do forno;-Tecla ligar + 30s, Controle numérico: é só apertar o tempo desejado para acionar o funcionamento do microondas;-Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser. Ideal para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas a usar o produto possam acioná-lo;-Tecla descongelar: descongelamento fácil de acordo com o tipo de alimento. Mais informações: Freqüência das microondas: 2450 MHz; Corrente (A): 13,8 (127V) - 7,9 (220V); Diâmetro do prato: 31,5cm. Potência (w) 1620w.n Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 34,8x55,2x45,1cm. Peso aproximado do produto (Kg) 15Kg. Garantia do fornecedor: 12 meses. Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt). Prato giratório: Sim.	UN	1			
56.	**FREEZER VERTICAL, 121 LITROS** - Possui compartimentos especiais como: gavetão que isola alimentos com odores mais fortes, evita com que os demais alimentos do freezer peguem cheiro, fácil de limpar e não permite que pingue resíduos em outros compartimentos - prateleira para pratos prontos e compartimento para gelo Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 129,8x48,3x62cm. Número de portas 1. Porta reversível:Não. Cor: Branco.Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt). Garantia do Fornecedor: 12 meses.Gavetas: Sim. Capacidade (lts):121 Litros. Congelamento rápido: Não. Degelo manual, grade interna, cesto removível,Classificação de consumo selo procel, tensão voltagem 110/220v. Garantia minima de 1 ano	UN	1			
57.	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** - Alta rotação. Corpo, copo e facas em inox. Capacidade para 2 litros. Motor 1hp / 800 wats, 50-60 hz. Alta rotação 22000rpm, consumo 0,75 Kw/h. Garantia minima de 1 ano	UN	1			
58.	**PIPETA MONOCANAL** - Com volume variável 10 a 100µl. - Volume variável de 10 a 100 µl. Ejetor de ponteiras ergonômico. Volume continuamente ajustável. Precisão menor ou igual a ≤ 0,10µL e 0,15 % e exatidão de ± 0,35µL e ± 0,8 %. Pistão em aço inox altamente polido. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Equipada com filtro de polietileno. Botão com código de cores. Autoclavável e com certificado.Garantia minima de 1 ano	UN	4			
59.	**PIPETA MONOCANAL** - Volume variável de 200 a 1000 µl. Precisão menor ou igual a 0,6µL e 0,15% e exatidão de ± 3µL e ± 0,8%. Ejetor metálico de ponteiras destacável do corpo da pipeta e adaptador dois estágios para ejeção de ponteiras de colar curto ou longo. Pistão em aço inox altamente polido. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores. Autoclavável e com certificado.Garantia minima de 1 ano	UN	5			

U F S J
Fls. n.º

60.	**MICROPIPETA MONOCANAL** - De alta precisão, com as seguintes características: Volume variável de 1000 a 5000 µl. Precisão menor ou igual a 3µL e 0,16% e exatidão de ± 12µL e ± 0,6%.Pistão em aço inox altamente polido. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Equipada com filtro de polietileno.Botão com código de cores. Autoclavável e com certificado.Garantia minima de 1 ano	UN	2			
61.	**PIPETA MONOCANAL** - Com volume variável 0,5 a 10µl. Volume variável de 0,5 a 10 µl. Precisão menor ou igual a 0,03µL e 0,30 % e exatidão de ± 0,10µL e ± 1,0 %. Ejetor metálico de ponteiras destacável do corpo da pipeta e adaptador dois estágios para ejeção de ponteiras de colar curto ou longo. Pistão em aço inox altamente polido. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores. Autoclavável e com certificado.Garantia minima de 1 ano	UN	3			
62.	**AUXILIAR DE PIPETAGEM** - Motorizado para uso com pipetas sorológicas de 0.1ml a 100ml. - Leve e ergonômico. - Velocidade de aspiração e dispensação totalmente ajustáveis.- Bocal e filtro removíveis e autoclaváveis. Garantia minima de 1 ano	UN	4			
63.	**PIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL 100-200 ML** - Micropipeta monocanal de alta precisão, com as seguintes características:Volume variável de 50 a 200 µl. Precisão menor ou igual a 0,20µL e 0,15 % e exatidão de ± 0,50µL ou ± 0,8 %. Ejetor metálico de ponteiras destacável do corpo da pipeta e adaptador dois estágios para ejeção de ponteiras de colar curto ou longo. Pistão em aço inox altamente polido. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores. Autoclávavel e com certificado. Garantia minima de 1 ano	UN	3			
64.	**MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR.** DESCRIÇÃO: com no mínimo 2 núcleos de 2.66 GHZ – barramento frontal de 1333 MHZ, Cachê de 6MB L2, soquete LGA775, litografia 45nm, suporte a tecnologia de virtualização; Placa mãe com 1 x PCI-Ex16,2 x PCI-Ex1,1 x PCI2.2, Mínimo de 6 USB 2.0 no painel traseiro, suporte para mais 6 USB 2.0 mid-board, 6 serial ATA 3.0 Gb/s, 1porta serial ATA externa 3.0 Gb/s, 1 porta PS/2 para teclado, FSB de 1333/1066/800Mhz Placa de rede on board de 10/100/1000 Gigabit Ethernet, Placa de som on board de 8 canais, Placa de vídeo onboard com saídas DVI, HDMI e RGB 352 MB de memória compartilhada, suporte a directx 10, suporte a arquitetura de memória dual channel 4 slots de memória RAM, porta 1394a no painel traseiro; 2 pentes de memória RAM de 2GB cada sendo DDR2 de 800 Mhz; 01 HD de 320 GB SATA II com 7.200 RPM e 8 MB de buffer; 01 gravador de DVD com 2 MB de buffer que grava nos padrões DVD+-RW / DVD+-R DL (dupla camada)/CD-RW e DVD-RAM; 01 placa wireless b/g; 01 teclado multimídia padrão USB; 01 mouse óptico padrão USB;02 caixas de som; monitor de vídeo LCD 17”,	UN	2			

UFSJ
Fls. n.º

	Colorido, Dot Pitch 0,3mm, Resolução nativa mínima de 1024 x 768, Contraste minimo de 3000:1, Brilho mínimo de 250 cd/m², Tempo de Resposta mínimo 5ms, Bivolt; Estabilizador de Tensão 300VA, bivolt, Filtro de linha integrado e com 4 tomadas de saída; computador montado e funcionável. OBS: Garantia Mínima: 1 ano para monitor de vídeo e 2 anos para o microcomputador e os outros periféricos.HD Externo 2 TB.					
65.	**BOMBA A VÁCUO TIPO DIAFRAGMA** - Bomba diafragma com as seguintes características: quimicamente resistente, isenta de óleo de lubrificação, alça para transporte, uma cabeça e diafragmas em teflon, válvulas em Kalrez, deslocamento volumétrico de 0,6m3/h (10L/m), vácuo final 100mbar (75Torr), conexões de entrada/saída – tubo para mangueira de 9 mm(diâmetro interno), temperatura de operação 5 a 40oC, máxima pressão de entrada – 1 bar (1atm), peso 5,8 kg, potência do motor: 110W (IP44), inclui cabo de força e chave liga/desliga, alimentação – 110V, 60Hz, 1F.	UN	2			
66.	**SISTEMA DE FOTODOCUMENTAÇÃO COM TRANSILUMINADOR** - Sistema de fotodocumentação e imagem em tempo real de gel de eletroforese sob diversas condições. O sistema é acoplado sobre uma gaveta intercambiável que acomoda um transiluminador UV ou visível. O sistema inclui um software de análise, similar ao “GelQuant” - Software para análise e documentação de imagens de géis de DNA e proteínas. Detecta automaticamente as bandas, tamanhos de fragmentos e peso molecular, salva e analisa. Aceita padrões de peso molecular pré-definidos. Aceita imagens de 16 bit TIFF, BMP, PNG, TIF, JPG e DIB. Possui funções de girar e inverter imagem,ajustar nitidez, brilho, correção gama, redução de background. Os dados exportados são compatíveis com formato Excel e Star Office.Especificações: Lentes: F/0.95, 25mm. Filtro: laranja (outros filtros disponíveis - sob consulta). Tamanho do gel: 15 x 12cm (lentes de 25mm). Sensor: CMOS 2/3” large pixel. Resolução: até 5 Mpixels. Quantidade de pixels: 1.3 Mpixels (1280 x 1024). Tamanho do pixel: 7 x 7 um2. Formato do arquivo: 16 bit, 65536 escala de cinza TIFF. Modo de focalização: 6 molduras por segundo. Integração: até 1 minuto. Controle de ganho: 15 níveis. Imagem positiva / negativa: normal ou invertida. Zoom digital: 6 vezes em tempo real. Faixa espectral de sensibilidade: 400nm a 1000nm Transiluminador: UV ou visível. O sistema inclui uma gaveta de cada.Configuração padrão: 5 lâmpadas UV de 8W [312nm] e 2 lâmpadas brancas de 8W (luz branca). Para outros comprimentos de onda é necesário optar no pedido (254 ou 365 nm). O usuário ainda pode escolher, para análises em luz branca, ter uma gaveta com luz branca ou usar a gaveta com luz UV e um conversor de luz branca opcional. Padrões de segurança: TUV, CE, UL 3101-1, FCC, CB; Dimensões: 35 x 26 x 54cm (largura x profund x altura). Peso: 10kg. Voltagem: 110V. Com instalação incluída. Garantia minima de 1 ano	UN	1			

U F S J
Fls. n.º

67.	**FLUXO LAMINAR** – Cabine de Segurança Biológica classe II tipo A1 com 70% de recirculação e 30% de renovação de ar servido através do filtro HEPA para o ambiente; (Todo o equipamento está em pressão negativa, forçando o ar contaminado a passar pelos filtros HEPA evitando a fuga do ar contaminado para o laboratório).Oferece proteção para a amostra, o usuário e o meio ambiente;Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1 ;NSF 49.Construída em chapa de alumínio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ;Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (incluindo paredes e tampo da mesa de trabalho) evitando corrosão; Base com rodízios giratórios com freio ; Assoalho removível para maior facilidade na limpeza ;Ventilador tipo siroco ; Motor de 1/2 CV com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades) ;Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção ; Manômetro diferencial de pressão digital; Horimetro para lâmpada UV;Sistema de alarme áudio visual para indicar a saturação do filtro quando a pressão do filtro absoluto exceder 50% da pressão inicial (IEST-RP-CC002.2).Horimetro para contagem de horas do funcionamento do equipamento; Timer para lâmpada UV;Filtro tipo HEPA classe A3,NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.99 % DOP para partículas de 0,3 mícron, moldura em alumínio anodisado ;Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% Ashrae colorimétrico, 92% ashrae gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA)Vidro temperado frontal tipo guilhotina (sobe e desce) podendo parar em qualquer posição da área de trabalho, com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); Quatro interruptores, (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV); Painel elétrico removível ;Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura;Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado;Baixo nível de ruído 60 dB; Velocidade do ar 0,45 m/s +- 20% Vazão de ar 1.345 m³/h; 01 Tomada auxiliar (220 V) interna; 01 Lâmpada fluorescente de 40 W; 01 Lâmpada UV de 30 W; 01 Válvula para gás ou vácuo; Alimentação 220 v, 60 Hz; Medidas externas: com base L 1.440 x P 790 x A 2150; sem base L 1.440 x P 790 x A 1420; Medidas internas L 1.245 x P 675 x A 640; Certificado de conformidade do ar e integridade (validação); Com instalação no local incluída. Garantia mínima de 2 anos.	UN	2			

UFSJ
Fls. n.º

68.	**ESTUFA DE CO2** – Com jaqueta de ar e capacidade de 170 Litros, Com as seguintes Características Técnicas:Controle Microprocessador (PID) das funções embutido na porta: otimização do espaço com dimensões externas menores. Display de LCD com tela colorida de ampla visibilidade para apresentação da temperatura, concentração de CO2, parâmetros programados, e gráfico do histórico das temperaturas das últimas 24 horas de operação (Datalogger).- Sistema de descontaminação através de luz U.V que esteriliza o ar e a água da bandeja de umidificação, sem afetar as células em cultura. Escala de Temperatura: + 5ºC acima da Temperatura Ambiente até +50ºC. Uniformidade: +/-0,25ºC.- Escala de CO2: 0-20%- Auto Calibração de CO2.- Sensor de CO2 duplo em IR com medição simultanea de CO2 e de referencia, sem a necessidade de ajuste de Zero.- Umidade: > 95% UR +/- 5%.- Sistema de aquecimento através de camisa de ar quente, controlado por microprocessador, garantindo maior estabilidade da temperatura sem formação de condensação o que ocorre nas jaquetadas a água (mais leve, e não requer troca de água).- Com filtro de entrada HEPA: 0.3µm, Eficiência de: 99.97%.- Sistema de Alarmes: sonoro e visual, temperatura, CO2, alarme da porta e proteção para altas temperaturas.- Interior construído em liga de cobre e aço inoxidável (Tecnologia patenteada) com as bordas arredondadas, dois materiais bem conhecidos tanto por sua capacidade de eliminar crescimentos bacterianos e fungicos e também garantem um ambiente livre de corrosão.- Com Porta interna de Vidro Temperado.- Inclui 4 prateleiras ajustáveis.Com instalação no local incluída	UN	1			
69.	**I. CILINDRO (BALA) DE CO_2** - Cilintro tipo T Dióxido de Carbono cheio. Cilindro de Gás de aço ou alumínio, sem solda, projetado para conter gases comprimidos ou gases comprimidos liquefeitos. Os cilindros são produzidos e testados de acordo com especificações da ABNT e em alguma situações outras normas internacionais. Capacidade (Kilos): 25 Kg. Normas Aplicáveis: ISO 4705 ou NBR 12791, Acompanha: Válvula padrão para CO2, e Capacete de proteção da válvula. Cilindro pintado na cor prata, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.-	UN	1			
	II. REGULADOR DE PRESSÃO P/ CO2 : Regulador de simples estágio para gas CO2, com 1 manômetro de leitura da pressão de entrada e 1 manômetro de leitura da pressão ou vazão de saída - Corpo em latão forjado e tampa em zamak - Diafragma em borracha com reforço de lona(maior flexibilidade e resistência ao ataque químico). Manômetros com precisão classe B NBR-14105 com escalas de fácil leitura.- Sistema de vedação de fácil manutenção e limpeza. Pressão Máxima:- entrada: 90 bar. Vazão Máxima: 40 Lts/min. Conexões: - entrada: Rosca 0,830" x 14 fios (Fêmea) ABNT 209.1 / - saida: Porca R. 9/16" UNF x 18 fios c/bico de mang. 05/16"	UN	1			
	III. CONEXÃO DE CILINDRO CO2 Para acoplamento da válvula do cilindro ao sistema de controle utilizado, projeto associado ao tipo de gás ou mistura de gases utilizados no processo. Evitam a possibilidade de erro na instalação, como roscas direita e esquerda, porcas macho e fêmea, vedação metal-metal ou macia, dimensões distintas para corpo, diâmetro e	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º____

	comprimento; sendo todas projetadas para uma pressão máxima de 3000 psig.Todas devem estar, de acordo com normas nacionais da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e internacionais conforme a DIN - Deutsche Industrie Normen e CGA - Compressed Gas Association. Material latão cromado ABNT 209 1 e CGA 320					
70.	**I. CILINDRO (BALA) DE N_2** – Cilindro tipo T Nitrogênio cheio. Cilindro de Gás ou Recipiente de aço ou alumínio, sem solda, projetado para conter gases comprimidos ou gases comprimidos liquefeitos. Os cilindros são produzidos e testados de acordo com especificações da ABNT e em algumas situações outras normas internacionais. Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10M3.Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar. Normas Aplicáveis: ISO 4705 ou NBR 12791. Acompanha: Válvula padrão para nitrogênio, e Capacete de proteção da válvula. Cilindro pintado na cor cinza, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.	UN	1			
	II. REGULADOR DE PRESSÃO P/ N2 : Regulador de simples estágio para gás Nitrogênio, com 1 manômetro de leitura da pressão de entrada e 1 manômetro de leitura da pressão ou vazão de saída. - Corpo em latão forjado e tampa em zamak- Diafragma em borracha com reforço de lona(maior flexibilidade e resistência ao ataque químico)- Manômetros com precisão classe B NBR-14105 com escalas de fácil leitura.- Sistema de vedação de fácil manutenção e limpeza. Pressão Máxima: entrada: 220 bar e saída: 12 bar. Vazão Máxima (à 10 kgf/cm²): 30 m³/h. Conexões: - entrada: R. 0,960" NGO x 14 fios (Macho) ABNT 245,1 / - saida: Porca R. 9/16" UNF x 18 fios c/bico de mang. 05/16".	UN	1			
	III. CONEXÃO DE CILINDRO N2: Para acoplamento da válvula do cilindro ao sistema de controle utilizado, projeto associado ao tipo de gás ou mistura de gases utilizados no processo. Evitam a possibilidade de erro na instalação, como roscas direita e esquerda, porcas macho e fêmea, vedação metal-metal ou macia, dimensões distintas para corpo, diâmetro e comprimento; sendo todas projetadas para uma pressão máxima de 3000 psig. Todas devem estar, de acordo com normas nacionais da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e internacionais conforme a DIN - Deutsche Industrie Normen e CGA - Compressed Gas Association.Material latão cromado ABNT 245 1 e CGA 580.	UN	1			
71.	**MICROSCÓPIO** - Microscópio Biológico invertido trinocular, platina mecânica, composto de: MICROSCÓPIO INVERTIDO COM ESTATIVA. Microscópio invertido com estativa, 4 posições de porta-objetiva, pilar de iluminação, soquete de lâmpada de halogênio e 2 Lâmpadas de Halogênio 6V/30W. CABO DE ALIMENTAÇÃO. OCULAR 10x NÚMERO DE CAMPO F.N. 20: Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.20, diâmetro de 25mm. TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR INCLINADO 30° NÚMERO DE CAMPO F.N. 20: Tubo de observacão trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância	UN	1			

UFSJ
Fls. n.º

	interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Possui saída vertical para fototubo. CHARRIOT MECÂNICO: Charriot mecânico com percurso no eixo X 78mm e 120 no eixo Y, incluindo suporte para placa Terasaki e disco de petri 65mm ou 35mm e outro para lâminas 1"x3"e disco petri 54mm. EXTENSÃO PARA PLATINA LISA, 70mmX180mm, OBJETIVA 4xPHP. Objetiva Plan Fluorite de Contraste de Fase 4x, com correção infinita, com número de campo F.N. 26,5 , abertura numérica N.A. 0,13 , distância de trabalho 16.5mm. Adequada para campo claro, campo escuro, contraste de fase, Nomarski DIC, polarização e fluorescência.OBJETIVA CP ACROMÁTICA 10XPHP. Objetiva C acromática 10x, abertura numérica N.A 0.25, distância de trabalho W.D 8.8mm. Para slider de contraste de fase pré-centrado IX2-SLP. OBJETIVA CP ACROMÁTICA 20 XPHP PARA LONGA DISTÂNCIA: Objetiva C acromática 20x para trabalhos a longa distância, abertura numérica N.A 0.4, distância de trabalho W.D 3.2 MM, Para slider de constraste de fase pré-centrado IX2-SLP. OBJETIVA CP ACROMÁTICA 40XPHP PARA LONGA DISTÂNCIA: Objetiva C acromática 40 x para trabalhos a longa distância, abertura numérica N.A 0.55, distância de trabalho W.D 2.3 mm, para slider de contraste de fase pré-centrado IX2-SLP. FILTRO AZUL, 45MM DE DIÂMETRO; 45LBD2N. FILTRO VERDE, 45 MM DE DIÂMETRO. SLIDER DE CONTRASTE DE FASE PRÉ-CENTRADO; IX2-SLP Slider de contraste de fase pré-centrado para Objetivas pré-centradas em pilares de iluminação CKX. Três posições incluem aneis para 4x e 10x-20x-40x e uma posição aberta. CAPA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO CONTRA PÓ. **Registro do Equipamento na ANVISA. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação. Instalação, treinamento e curso no local para utilização na aplicação do equipamento.**					
72.	**AGITADOR** - Mecânico analógico com haste e hélice - Indicado para agitar até 25 litros de água ou líquidos com viscosidade de até 10.000 mPas; Rotação regulável entre 120 a 5000 rpm e 8 a 280 rpm; Torque aproximado: 5 / 90 N.cm; Controle de rotação: Com micrprocessador e controle de torque; Motor de corrente contínua; Dois sistemas de proteção; Corpo em alumínio injetado; Haste de aço inox ø 1/4" x 18 cm com hélice naval e centrífuga; Nível de ruído 50 a 65 dB; Peso: 3,02 Kg; Peso com suporte: 8,72 Kg; Acompanha suporte para o motor modelo 450-2. Garantia mínima de 1 ano.	UN	2			
73.	**AGITADOR TIPO KLIME** - PLATAFORMA DE AGITAÇÃO; Possui motor completamente selado, velocidade ajustável, baixo ruído, bandeja revestida por uma borracha resistente a corrosão e ainda equipamento com timer 0 - 120 minutos; Aplicações: Agitação para descoloração do gel de eletroforese, azul de Coomassie; fixação, coloração e desenvolvimento durante a coloração de AgNO3; Desenvolvimento e fixação durante a radiografia; Processos de transferência em membrana de acetato de celulose durante a eletroforese; Reação antígeno-anticorpo e coloração; Cultura de microorganismos, experimentos e pesquisa que necessitam agitação, mistura e cultura; Especificações: Frequência: 40 - 240 rpm (Velocidade ajustável); Raio da Agitação: 15 mm; Timer: 0 - 120 minutos; Dimensões da plataforma: L= 230 x P= 240 x	UN	2			

U F S J
Fls. n.º

	A= 170 mm; Garantia mínima de 1 ano.					
74.	**BOMBA PERISTÁLTICA** - Com dois canais; Vazão até 10.000 mL (hora x canal);Vel. Máxima 65 rpm por meio de controle digital; Tubo de silicone 201: 1,5 m/canal;Dois reservatórios de 250 mL em vidro de borosilicato com tampa de 2 bocas; Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Garantia mínima de 1 ano.	UN	2			
75.	**ESTABILIZADOR** – Estágios de regulação: 16 ou 8 Filtro de linha / proteção para linha telefônica.Fusível externo Leds indicativos de tensão.Proteção contra transientes e surtos de tensão.Tomadas de saída tripolar: 4. Tensão de entrada: 115V-127V.Tensão de saída: 115V. Garantia: 1 ano. Medidas externas aproximadas (AxLxP): 182 x 120 x 210 mm.Peso líquido aproximado: 1,51 kg.	UN	4			
76.	**I. MICROCENTRÍFUGA** - Centrífuga de alto desempenho para microtubos. Possui display digital de LCD, Timer, tampa com trava motorizada e controle de aceleração e desaceleração. A centrífuga possui motor por indução proporcionando o uso por um longo período com o mínimo de assistência técnica. O sistema único de circulação de ar permite o uso com o aquecimento mínimo do rotor (disponível em diversos formatos e em alumínio ou polipropileno – consultar a lista de rotores). Especificações Técnicas: Capacidade máxima: 24 tubos de 2,2ml. Velocidade máxima: 14.800rpm (16.163g). Velocidade mínima: 200rpm (2g). Timer contínuo: 99min. Botão para corrida rápida: Sim. Curvas de aceleração/desaceleração: 2 posições. Aumento de temperatura com rotor 12092 (corrida de 20min/corrida contínua): 9°C / 13°C. Aumento de temperatura com rotor 12094 (corrida de 20min/corrida contínua): 10°C / 11,1°C. Tempo para aceleração máxima: 13s (rotor 12092); 14s (rotor 12094). Tempo para desaceleração máxima: 11s (rotor 12092); 12s (rotor 12094). Interferência: EN 61.326. Peso sem rotor: 5,4Kg. Ruído (quando na velocidade máxima): <60 dB. Energia cinética máxima (Nm): 1721. Potência: 95W. Voltagem: 220-240V,50/60Hz. Garantia mínima de 2 anos com instalação e treinamento no local.	UN	1			
	II. ROTOR: Rotor de ângulo fixo para microtubos. Indicado para uso com a centrífuga 1-14. Capacidade: 12 x 1.5/2.2 ml. Max rpm: 14.800 Max rcf: 15.183xg. Apresentação: Rotor com tampa plástica. Garantia mínima de 2 anos com instalação.	UN	1			
	III. ADAPTADOR PARA TUBOS DE 0,2ML., Adaptador para tubos de 0,2ml. Apresentação:2 unidades	UN	1			
	IV. ADAPTADOR PARA TUBOS DE 0.5/0.75 ML. Adaptador para tubos de 0.5/0.75 ml (Ø 7.9/10 x 28/31 mm). Apresentação: 2 unidades	UN	1			

Observação:

- Os equipamentos devem ser precedidos de instalação e treinamento dos usuários no local, quando necessário.

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

UFSJ
Fls. n.º

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a aquisição, por itens, de **Material Permanente – Equipamentos Diversos para atender aos Laboratorios da Engenharia de Bioprocessos do CAP**, conforme especificações e condições gerais do fornecimento contidas no **Anexo I** deste Edital, que poderá ser extraído nos sítios: http://www.ufsj.edu.br/dimap ou http://www.comprasnet.gov.br .

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ - necessita adquirir **Material Permanente – Equipamentos Diversos para atender aos Laboratorios da Engenharia de Bioprocessos do CAP**. A Contratação será feita por meio de Pregão Eletrônico, que obedecerá à legislação vigente, e ocorrerá no **dia 08 de fevereiro de 2011, às 14:00 horas**. O objetivo é dotar a UFSJ de condições adequadas para viabilizar a consecução dos seus serviços no cumprimento de sua missão

3 - DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 – Os produtos a serem adquiridos deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições especificadas no **Anexo I e Edital do Pregão.**

4 - DA ESTIMATIVA

4.1 - O valor disponível para aquisição do objeto é de R$ 555.618,89 (Quinhentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), conforme consta dos autos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A dotação orçamentária necessária à realização da despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação será com recursos **da fonte 0112.000000, PTRES nº 021161, elemento de despesa nº. 4.4.90-52 – MATERIAL PERMANENTE.**

UFSJ
Fls. n.º

6 - DA ENTREGA

6.1 - **O local de entrega será no Campus Alto Paraopeba (CAP), em Ouro Branco – MG, na Rodovia MG 443, Km 07 – CEP: 36.420-000 (ocorrendo o frete, carga, descarga e instalação e treinamento dos usuários (quando for o caso) por conta do fornecedor até o local do armazenamento)**

7 – DO RECEBIMENTO

7.1 - O objeto da presente licitação será recebido pela UFSJ, **até 10 (dez)** dias úteis após o empenho, em conformidade com os subitens 6.4.4 e 6.4.5 do Edital.

7.2 - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

7.3 – Os materiais e/ou equipamentos de que trata esta licitação, deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos.

8 – DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Setor de Almoxarifado da UFSJ, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, se couber.

8.2 - Dos pagamentos efetuados serão descontados, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

8.3 - De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo **SIMPLES que deverão apresentar Declaração, conforme Anexo IV que deverá ser enviada juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega das mercadorias/equipamentos.**

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

UFSJ
Fls. n.º

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fruição dos BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006
(deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega das mercadorias/equipamentos)

_____ (nome do licitante), com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº. _____, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) **MICROEMPRESA,** conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____
Local e Data

_____
Assinatura do Responsável

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

UFSJ
Fls. n.º

ANEXO IV

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data (data igual ou superior a da Nota Fiscal).

Carimbo do CNPJ
Assinatura do Responsável